



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE 24 DE JUNHO DE 2010

O **DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS**, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 301, de 28 de abril de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 19, de 14 de maio de 2010, bem como a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), exarada na Portaria nº 509, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 30 de dezembro de 2009, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública a abertura de inscrições para a realização de concurso público para a carreira de Tecnologia Militar, destinado ao provimento de cargos efetivo integrantes da Carreira de Tecnologia Militar de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 4.492, de 29 de Dezembro de 2002, no Quadro de Pessoal do Comando do Exército, especificados no Anexo II, cujos nomeados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este edital, seus Anexos e possíveis retificações, e será executado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC.
- 1.2. O concurso compreenderá as seguintes etapas:
 - a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
 - b) prova prática, apenas para cargos de acordo com **Anexo I**, de caráter classificatório e eliminatório;

2. DOS CARGOS

Cargos de Nível Superior: Analista e Engenheiro de Tecnologia Militar	
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Vencimento Básico	1.538,87
GDATEM (**)	2.331,20
TOTAL (*)	3.870,07

Cargo de Nível Intermediário: Técnico de Tecnologia Militar	
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Vencimento Básico	1.338,87
GDATEM (**)	1.221,60
TOTAL (*)	2.560,47

(*) A remuneração poderá ser majorada dependendo da titulação/qualificação comprovada e da Avaliação de Desempenho.

2.1. Os cargos, as áreas, o número de vagas e a escolaridade exigida estão descritos no **Anexo II**.

2.1.1. Homologar-se-á e publicar-se-á no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com a tabela a seguir, por ordem de classificação:

VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54

2.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata a tabela acima, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2.3. As atribuições típicas dos cargos constam do **Anexo V**. Os conteúdos programáticos constam do **Anexo IV**.

2.4. Os candidatos habilitados, convocados para nomeação, terão exercício nas áreas geográficas e Organizações Militares (OM) assim relacionadas:

COD.	CIDADE DA VAGA	LOCAL/ENDEREÇO
01	Rio de Janeiro/RJ	A G R - Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro - Rua MONSENHOR MANOEL GOMES, 563 - CAJU-RIO DE JANEIRO - 20931670
		L Q F Ex - Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rua Lacínio Cardoso, 96 - TRIAGEM - Rio de Janeiro- RJ - 20960015
		PQ R Mnt / 1ª R M - Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar - Estrada São Pedro Alcântara, 3506 - MAGALHÃES BASTOS - Rio de Janeiro - 21735310
02	Barueri/SP	A G S P - Arsenal de Guerra de São Paulo - RODOVIA MAL RONDON, KM 29 - CENTRO - Barueri - SP - 06442000
03	General Câmara / RS	A G G C - Arsenal de Guerra General Câmara - RUA GEN DANIEL H. BALBÃO S/N - CENTRO - General Câmara - RS - 95820000
04	Santa Maria / RS	PQ R Mnt / 3ª R M - Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar- R RADIALISTA OSVALDO NOBRE, 1130 - JUSCELINO KUBISTCHEK - Santa Maria - RS - 97035000
05	Lages / PR	10º B E Cnst - 10º Batalhão de Engenharia de Construção - RUAMAL RONDON, NR 200 - CONTADINHEIRO - LAGES- SC - 88520900
06	Curitiba / PR	PQ R Mnt / 5ª R M - Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar - AV Francisco Manoel Albizu, 320 - BACACHERI - CURITIBA - PR- 82600370
07	Barreiras / BA	4º B E Cnst - 4º Batalhão de Engenharia de Construção - Rodovia BR 020/242 - km 6- Boa Vista - Barreiras - BA - 47800000
08	Salvador / BA	PQ R Mnt / 6ª R M - Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar - RUA DA BOAVIAGEM S/N - BOA VIAGEM - SALVADOR - BA - 40414610

09	João Pessoa / PB	Cmdo 1º GPT E - Comando do 1º Grupamento de Engenharia - Av EPITÁCIO PESSOA, 2205 - TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA - PB -58030000
10	Caicó / RN	1º B E Cnst - 1º Batalhão de Engenharia e Construção - RUA TONHECA DANTAS, 463 - PENEDO - CAICÓ - RN - 59300000
11	Recife / PE	PQ R Mnt / 7ª R M - Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar - AV 17 DE AGOSTO, 784 - CASA FORTE - RECIFE - 52060590
12	Santarém / PA	8º B E Cnst - 8º Batalhão de Engenharia de Construção - BR 163 - KM 10 - SEERA DE PIQUIATUBA - CIPOAL - SANTARÉM - PA - 68033010
13	Belém / PA	PQ R Mnt / 8ª R M - Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar - AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1106 - MARAMBAIA - BELÉM -PA - 66050400
14	Cuiabá / MT	9º B E Cnst - 9º Batalhão de Engenharia e Construção - AV FERNANDO CORREA DA COSTA - 2979 - COXIPÓ PONTE - CUIABÁ - MT - 78070001
15	Campo Grande / MS	PQ R Mnt / 9ª R M - Parque Regional de Manutenção da 9ª Região Militar - AV DUQUE DE CAXIAS, 1551 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS- 79100401
16	Teresina / PI	2º B E Cnst - 2º Batalhão de Engenharia de Construção - AV FREI SERAFIM, 2833 - CENTRO - TERESINA - PI - 64000500
17	Picos / PI	3º B E Cnst - 3º Batalhão de Engenharia de Construção - BR 230/316 - KM 06 - UNHA DE GATO - PICOS - PI - 64600000
18	Fortaleza / CE	PQ R Mnt / 10ª R M - Parque Regional de Manutenção da 10ª Região Militar - AV EDUARDO GIRÃO, 1533 - FÁTIMA -- FORTALEZA - CE - 60415540
19	Brasília / DF	D E C - Departamento de Engenharia e Construção - QGEX - BLOCO B - 3º PAVIMENTO - SMU - BRASÍLIA - DF - 70630901
20	Araguari / MG	11º B E Cnst - 11º Batalhão de Engenharia de Construção - RUA PROFESSORA LOURDES NAVES, 750 - SANTA TEREZINHA- ARAGUARI - MG - 38444900
21	Manaus / AM	Cmdo 2º GPT E - Comando do 2º Grupamento de Engenharia - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 5513 - PONTA NEGRA - MANAUS - AM - 69037000
22	Porto Velho / RO	5º B E Cnst - 5º Batalhão de Engenharia de Construção - AV ROGÉRIO WEBER, 01 - MILITAR - PORTO VELHO - RO - 76804604
23	Boa Vista / RR	6º B E Cnst - 6º Batalhão de Engenharia de Construção - AV CAPENEGARCEZ, 1037 - MECEJANA - BOA VISTA - RR - 69304000
24	Rio Branco / AC	7º B E Cnst - 7º Batalhão de Engenharia de Construção - AV NAÇÕES UNIDAS, 2100 - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL - RIO BRANCO - AC - 69912600
25	São Gabriel da Cachoeira / AM	21ª Cia E Cnst - 21ª Companhia de Engenharia de Construção - ÁREA CAP NOBUO OBA S/ NR - CACHOEIRINHA - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM - 69750000

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.
- 3.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.4. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, na conformidade dos incisos I e II do artigo 12 da Constituição Federal. Se português, deverá o concorrente comprovar estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo supracitado;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112/1990;
 - d) possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo a que concorrer; e
 - e) possuir aptidão física e mental.

- 3.5. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.
- 3.6. A comprovação da escolaridade exigida, quando da convocação para nomeação, far-se-á mediante apresentação de diploma ou certificado original, devidamente registrado, e respectiva cópia legível e sem rasura. Para os cargos de Nível Superior será necessário estar registrado no órgão fiscalizador da profissão, quando houver.
- 3.7. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da posse, que atende a todos os requisitos estabelecidos no inciso 3.4.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas, via internet, no período de **05 de julho a 03 de agosto de 2010**, nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br>.
- 4.2. O candidato deverá optar apenas por um cargo correspondente.
- 4.3. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo, local da vaga e cidade de prova apontada na ficha de inscrição;
- 4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:
- 4.4.1. Acessar os sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> e localizar o “link” correlato ao Concurso.
- 4.4.2. Ler na íntegra o Edital;
- 4.4.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
- 4.4.4. Clicar no campo Enviar os dados da inscrição;
- 4.4.5. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição;
- 4.4.6. O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o dia de seu vencimento em qualquer agência bancária;
- 4.4.7. O valor da taxa de inscrição para realização do Concurso está definido a seguir;

Nível	Taxa de Inscrição
Superior	R\$ 70,00
Intermediário	R\$ 50,00

- 4.4.8. O pagamento por agendamento somente será aceito se estiver dentro do período de inscrições e se comprovada a sua efetivação dentro deste mesmo período;
- 4.4.9. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-simile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
- 4.4.10. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital;
- 4.4.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo, exceto ao candidato amparado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.4.12. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar;

- 4.4.13. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária;
- 4.5.14. Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e se declarar membro de família de baixa renda, nos termos deste último decreto.
- 4.5.14.1. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> no período de **05 e 06 de julho de 2010**, devendo enviar o requerimento preenchido e as documentações necessárias contendo:
- a) Cópia simples do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e**
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.**
- 4.5.14.2. O requerimento e os documentos de isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento para O IBFC - Av. Dr. José Maciel, 560, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra, SP – CEP 06763-280, considerada a data final de postagem dia **07 de julho de 2010**.
- 4.5.15. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **21 de julho de 2010**, na Internet nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br>
- 4.5.16. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.5.17. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público, deverá efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 4.
- 4.5.18. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição;
- 4.5.19. A partir de **09 de agosto de 2010**, o candidato deverá conferir, nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> as inscrições homologadas. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC no telefone (0XX11) 4701.1658, para verificar o ocorrido;
- 4.5.20. **O Exército e o IBFC** não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.5.21. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;
- 4.5.22. É de inteira responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário;
- 4.5.23. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br>;
- 4.5.24. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas objetivas e práticas serão disponibilizados nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br>.

4.6. DAS INSCRIÇÕES VIA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO:

- 4.6.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá realizar sua inscrição nas Organizações Militares relacionadas no item 2.4.
- 4.6.2. As inscrições poderão ser realizadas nos horários de 09h às 12h e de 13h às 16h de 2ª a 5ª feira e no horário de 09h às 11h30min na 6ª feira, exceto feriados.
- 4.6.3. O próprio candidato será responsável pela sua inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.3. Não serão considerados como portadoras de deficiência os distúrbios de acuidade visual e/ ou auditiva passíveis de correção.
- 5.4. Em obediência ao disposto no Decreto 3.298 de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.
- 5.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se o cargo, especificado no **Anexo II** deste Edital, é compatível com a necessidade de que é portador.
- 5.6. As vagas, destinadas aos portadores de deficiência, definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como portadora de deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.7. Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, particularmente em seu art. 41, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.8. O candidato que no ato da inscrição que especificar ser portador de deficiência e necessite de prova especial no dia da realização da prova, deverá ainda requerê-lo por escrito conforme **Anexo III**, durante o período das inscrições e enviar via Correio pelo serviço de Sedex ou carta registrada com AR, ao IBFC conforme item 5.9 indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, como por exemplo, prova em braile ou ampliada, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.
- 5.9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá enviar o requerimento constante do **Anexo III** e laudo médico ao IBFC, com data de postagem até o dia **04 de agosto de 2010**, via Correio pelo serviço de SEDEX para Avenida Dr. José Maciel, nº 560, Jardim Maria Rosa, CEP 06763-270, no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com o título de **CONCURSO EXÉRCITO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

- 5.10. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.8 e 5.9 não serão considerados como portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.11. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 5.12. Os candidatos portadores de deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 5.13. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja necessidade assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 5.14. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência e aprovados nas etapas do concurso público, serão convocados pelo **Exército**, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da necessidade e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade declarada.
- 5.15. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a necessidade declarada, (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver necessidade considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1. As provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha conforme **Anexo I**, com quatro alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo IV**
- 6.2. A aplicação da prova objetiva está prevista para **29 de agosto de 2010**, podendo ser alterada por critério do IBFC e **Exército**.
- 6.3. O candidato deverá acessar os sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> para obter as informações de **data, local e horário oficial de Brasília** das provas na data prevista de **23 de agosto de 2010**.
- 6.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados
- 6.5. As provas objetivas serão realizadas nas cidades das vagas.
 - 6.5.1. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.6. O candidato deve acompanhar pelo Edital de Convocação, para a realização das provas objetivas através do site do IBFC.
- 6.7. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos para realização da prova.
- 6.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 6.9. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.10. O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando do Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

- 6.11. A inclusão de que trata o item 6.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;
- 6.12. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.13. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.14. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
- 6.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 6.16. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
- 6.17. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:
 - a) Comprovante de inscrição;
 - b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte.
 - c) Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 6.18. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 6.19. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 6.20. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 6.21. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 6.22. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.23. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 6.24. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.25. A IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 6.26. O IBFC e o Exército não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 6.27. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

- 6.28. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 6.29. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.30. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.
- 6.31. Excetuada a situação prevista no item 6.28 deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Concurso Público.
- 6.32. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 6.33. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;
- 6.34. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.35. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.36. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.37. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova;
- 6.38. **A Prova Objetiva terá duração de 03 horas.**
- 6.39. **O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 01 hora do início da mesma.**
- 6.40. **O candidato somente levará o Caderno de Questões depois de transcorridas 02 horas do início da prova.**
- 6.41. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.17., alínea “b” deste Capítulo;
 - c) Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.39.
 - e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
 - f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - h) Não devolver o Caderno de Questões conforme o item 6.37 e a sua Folha de Respostas.
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
 - j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
 - k) Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
 - l) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
 - m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
 - n) Não permitir a coleta de sua assinatura

- o) Descumprir as normas e os regulamentos do IBFC e o Exército durante a realização das provas.
 - p) Não seguir as normas deste Edital.
- 6.42. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.43. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 6.44. Não será publicado e fornecido exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, após o encerramento de cada etapa do Concurso Público.
- 6.45. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 6.46. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br>, 24 horas após a aplicação da mesma.

7. DA PROVA PRÁTICA

- 7.1. Serão convocados para a realização da prova prática, os candidatos classificados na prova objetiva na quantidade de **4 (quatro vezes) o número de vagas estabelecidas** para os cargos correspondentes do **Anexo I**, entre aqueles com as maiores médias, considerando-se os empates na última posição.
- 7.2. A prova prática será aplicada em Organizações Militares das áreas geográficas relacionadas no subitem 2.4, de acordo com a área escolhida pelo candidato no ato da inscrição, e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos do candidato na área escolhida.
- 7.3. A prova constará de uma tarefa prática, comum a todos os candidatos, dentro das respectivas áreas.
- 7.4. Não será autorizada a realização de quaisquer das etapas do evento complementar em data ou horário diferente daquela estipulada no edital de convocação.
- 7.5. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma, mesmo que possua o respectivo porte quando for o caso.
- 7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário convocado, munido de:
- a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e
- 7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Não será autorizado a realização da Prova Prática em data ou horário diferente daquela estipulada por ocasião da chamada para os mesmos.
- 7.8. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, calculadora, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol e anotações. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.9. As Provas Práticas serão realizadas nas cidades para as quais se destinam as vagas.
- 7.10. A Prova Prática constará de uma tarefa prática, que avaliará a real aptidão técnica do candidato para o cargo ao qual está concorrendo.

7.11. Os candidatos que ainda não tenham sido avaliados e aqueles que já foram, não poderão assistir às avaliações dos concorrentes às vagas das mesmas áreas.

7.12. No julgamento da prova, o membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota, de acordo com as pontuações constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	O candidato separou corretamente o material a ser empregado na tarefa.	Até 05 pontos
2	O candidato demonstrou habilidade ao utilizar os instrumentos/equipamentos.	Até 10 pontos
3	O candidato demonstrou possuir e aplicar conhecimento profissional adequado na execução da tarefa	Até 10 pontos
4	O candidato demonstrou capacidade de improvisação na solução de problemas decorrentes.	Até 05 pontos
5	O candidato manteve o local de execução da tarefa com apresentação compatível ao trabalho realizado.	Até 05 pontos
6	O candidato cumpriu todas as etapas previstas para a prontificação da tarefa satisfatoriamente.	Até 15 pontos
7	O candidato executou a tarefa dentro do tempo estabelecido.	Até 10 pontos
8	O candidato utilizou as precauções de segurança adequadas	Até 10 pontos
9	O candidato se expressou de forma clara e objetiva.	Até 05 pontos
10	O aspecto final do trabalho produzido foi satisfatório.	Até 25 pontos
TOTAL DE PONTOS =		Até 100 pontos

7.13. A nota da prova será o somatório das notas atribuídas pelo membro da Banca Examinadora de acordo com a pontuação obtida pelo candidato no quadro acima.

7.14. Serão considerados eliminados na prova os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. A prova objetiva valerá 100 pontos. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no **mínimo 50 % dos pontos**, ou seja, nota 50.

8.3. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = (Na \times 100) / Tq$ na qual:

- a) NP = Nota da prova
- b) Na = Número de acertos
- c) Tq = Total de questões da prova

8.4. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do concurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será feita pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Prática, (quando houver), em ordem decrescente, da Nota Final, por cargo.

9.2. Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Obter maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos, quando houver;
- c) Obter maior nota na prova prática, quando houver
- d) Obter maior nota na prova de português;
- e) Tiver maior idade

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais.

9.4. O resultado provisório do concurso será divulgado, nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> e caberá recurso nos termos do Item 10, deste edital.

9.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será disponibilizada no site do IBFC.

- 9.6. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo ao Exército, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Será admitido recurso quanto ao gabarito e resultados das provas.
- 10.2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas.
- 10.3. O candidato deverá acessar os sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br> e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir a Guia de Recolhimento relativo a cada etapa do concurso **no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) para os cargos de Nível Superior e R\$ 5,00 (cinco reais) para os cargos de Nível Intermediário.**
- 10.4. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante ao pagamento.
- 10.5. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentado com citação da bibliografia.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.
- 10.7. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 10.8. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1.
- 10.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 10.10. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, sedex, ou outro meio que não seja o estabelecido neste capítulo.
- 10.11. A decisão dos recursos deferidos será publicada nos sites www.ibfc.org.br e <http://dcip.dgp.eb.mil.br>, e procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
- 10.12. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.11.
- 10.13. O ponto correspondente à anulação de questão da prova Objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
- 10.14. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
 - b) Fora do prazo estabelecido;
 - c) Sem fundamentação lógica e consistente;
 - d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
 - e) Contra terceiros
 - f) Cujo teor despreze a banca examinadora;
- 10.16. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 10.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 11.1. A inspeção de saúde, de presença obrigatória, terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto. Ela será realizada por Junta de Inspeção de Saúde do Comando do Exército, na forma dos artigos 5º, VI e 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

- 11.2. A inspeção de saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 11.3. A inspeção de saúde, mediante exames clínico, laboratorial e complementares, visa identificar patologias, seus sinais e/ou sintomas abaixo que inabilitem o candidato, segundo os critérios:
- a) **gerais:** Deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas com debilidade e/ou perda de sentido ou de função. Distúrbios da comunicação, fala, expressão, audição e alergias incapacitantes para o exercício profissional. Patologias ortopédicas que impeçam a locomoção própria.
 - b) **específicos:** Tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, pênfigo, nefropatia grave, espondiloartrose anquilosante, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante) e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.
- 11.4. A inspeção de saúde compreenderá o exame clínico e demandará os seguintes exames complementares, a serem realizados e custeados pelos próprios candidatos dentro do prazo determinado:
- a) Hemograma completo;
 - b) ABO + Rh;
 - c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
 - d) EAS, EPF (Exame Parasitológico de Fezes), sorologia para VDRL e sorologia para doença de chagas;
 - e) Radiografia de tórax em PA e perfil;
 - f) Dosagem de beta-HCG e avaliação ginecológica para candidatas do sexo feminino;
 - g) Dosagem do PSA total (antígeno prostático específico) para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;
 - h) Avaliação cardiológica: ECG com laudo, monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA), teste ergométrico e Holter;
 - i) Avaliação neurológica: EEF com laudo;
 - j) Avaliação oftalmológica: acuidade visual, tonometria e fundoscopia;
 - k) Avaliação otorrinolaringológica: audiometria tonal com laudo; e
 - l) Avaliação psiquiátrica emitida por especialista da área.
- 11.5. Os candidatos aprovados para as vagas de deficiente deverão apresentar relatório médico detalhado comprovando a deficiência e anexar exames complementares comprobatórios, na data de inspeção de saúde.
- 11.6. A inspeção de saúde e os exames em lide, bem como outros que se fizerem necessários, serão realizados apenas pelos candidatos chamados à nomeação, em datas e convocações específicas.
- 11.7. A Junta de Saúde, conclusa a inspeção, emitirá o parecer de Apto ou Inapto para o exercício profissional.
- 11.8. O candidato será eliminado do certame, quando:
- a) considerado Inapto pela Junta de Inspeção de Saúde do Exército; e
 - b) se recusar a realizar a inspeção de saúde e/ou aos exames laboratoriais e complementares.
- 11.9. O candidato considerado inapto poderá requerer outra inspeção de saúde, em grau de recurso, a ser julgada pela Junta de Inspeção de Saúde do Exército imediatamente superior.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Para a realização das provas será levada em conta a opção do cargo/área escolhida no ato da inscrição.
- 12.2. No momento da investidura no cargo, para os cargos em que for exigido o registro no Conselho de Classe, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e de habilitação para o exercício do cargo. A não apresentação da documentação implicará no impedimento de nomeação do candidato aprovado.
- 12.3. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 12.4. Será excluído do concurso público o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- b) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
 - c) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
 - d) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
 - e) cometer ato de indisciplina;
 - f) não mantiver atualizado o endereço mencionado no ato da inscrição e/ou não mencionar qualquer dado naquele ato solicitado, imprescindível para sua localização, quando necessário.
- 12.5. A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das demais condições legais.
- 12.6. Observado o número de vagas existentes, o candidato habilitado será convocado para nomeação por edital publicado em D.O.U. e por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR), devendo declarar, por escrito, se aceita ou não a nomeação.
- 12.7. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando novos candidatos com classificações imediatamente posteriores, para provimento das vagas previstas no concurso, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.8. O não pronunciamento do interessado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, permitirá à Administração nomear substituto, observando a ordem rigorosa de classificação.
- 12.9. O ingresso dar-se-á na Classe A, Padrão I, Nível Superior e Nível Intermediário.
- 12.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação publicada em D.O.U.
- 12.11. A validade do concurso será de um ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- 12.12. O Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, constituído pela Carreira de Tecnologia Militar de nível superior e pela Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar, composta pelos cargos de Técnico de Tecnologia Militar, de nível intermediário, foi criado pela Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998.
- 12.13. Além da Lei nº 9.657/98, os cargos do Plano de Carreiras de Tecnologia Militar são regulamentados pela seguinte legislação: Portaria MARE nº 2.179, de 28.07.98; Lei nº 10.331, de 18.12.2001; Portaria nº 433, de 29.10.2002; Decreto nº 4.492, de 29.11.2002; Lei nº 10.697, de 02.07.2003; Lei nº 10.698, de 02.07.2003; Lei nº 10.888, de 24.06.2004; Medida Provisória nº 224, de 21.10.2004; Lei nº 11.034, de 22.12.2004, art. 1º; Medida Provisória nº 248, de 20.04.2005; Medida Provisória nº 301, de 29.06.2006; Lei nº 11.355, de 19.10.2006; Lei nº 11.498, de 28.06.2007; Medida Provisória nº 421, de 29.02.2008; Medida Provisória nº 441, de 29.08.2008, e Lei nº 11.907, de 02.02.2009.
- 12.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas.

Brasília, 24 de Junho de 2010.

Breno Braga Junior – Cel.
Diretor Interino de Civis, Inativos e Pensionistas

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ESPECIFICOS
Agente de Serviços de Engenharia	20	10	20
Desenho de Projetos de Construção			
Desenho de Projetos de Mecânica			
Edificações			
Eletromecânica			
Eletrônica			
Eletrotécnica			
Qualidade			
Laboratório de Análise Clínicas			
Laboratório de Construção			
Laboratório de Farmácia			
Manutenção e Suporte de Computadores			
Metalurgia			
Metrologia			
Óptica			
Programação de Computadores			
Química			
Segurança do Trabalho			

TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PRÁTICA
Armador	20	20	SIM
Blaster			
Capotaria			
Carpintaria e Marcenaria			
Eletricidade de Automóvel			
Eletricidade Predial			
Lanternagem e Pintura de Veículos			
Manutenção de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos			
Manutenção Industrial			
Mecânica Automotiva			
Mecânica de Máquinas e Equipamentos			
Mecânica de Motores			
Mecânica de Refrigeração			
Mecânica Náutica			
Operação de Máquinas de Construção			
Soldagem			
Topografia			
Usinagem, Fresna e Tornearia			

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR	PORTUGUÊS	ESPECIFICOS
Análise de Sistemas	20	30
Arquitetura		
Farmácia		
Tecnologia em Gestão de Qualidade		
Tecnologia em Mecânica		
Tecnologia em Controle e Automação		
Tecnologia em Eletricidade		
Geografia		

ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR	PORTUGUÊS	ESPECIFICOS
Engenharia Civil	20	30
Engenharia Agrônômica		
Engenharia de Produção		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Mecânica		
Engenharia Química		

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**01) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ**

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30170171	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1
30370171	Farmácia	Curso superior de Farmácia.	2
30870171	Tecnologia em Eletricidade	Curso superior pleno de Tecnologia em Eletricidade.	1
30770171	Tecnologia em Controle e Automação	Curso superior pleno de Tecnologia em Automação	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40370171	Engenharia de Produção	Curso superior de Engenharia de Produção.	2
40470171	Engenharia de Elétrica	Curso superior de Engenharia de Elétrica	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
10370171	Desenho de Projetos de Mecânica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Desenho de Projetos de Mecânica	6
10270171	Desenho de Projetos de Construção	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações, Construção Civil ou Desenho de Projetos de Construção Civil.	1
10470171	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1

10670171	Eletrônica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletrônica.	14 *
10570171	Eletromecânica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletromecânica	3
10770171	Eletrotécnica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletrotécnica.	2
11170171	Laboratório - Farmácia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Farmácia.	7
10970171	Laboratório - Análises Clínicas	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Análises Clínicas.	1
20970171	Manutenção Industrial	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção Industrial ou Eletromecânica ou em Máquinas e Motores.	5
11270171	Manutenção e Suporte de Computadores	Conclusão do Ensino Médio.	1
21070171	Mecânica Automotiva	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção automotiva, eletromecânica ou Mecânica.	2
21170171	Mecânica de Máquinas e Equipamentos	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica	2
11370171	Metalurgia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Metalurgia ou Fundição.	2
11470171	Metrologia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Metrologia.	3
11670171	Programação de Computadores	Conclusão do Ensino Médio	4
11770171	Química	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Química.	4
11870171	Segurança do Trabalho	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho.	1
21670171	Soldagem	Curso completo correspondente à educação profissional de nível técnico em Metalurgia ou Mecânica ou Soldagem	5
21870171	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	7

2) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE BARUERI - SP

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30470272	Tecnologia em Gestão de Qualidade	Curso superior pleno em Química ou Química Industrial ou Física ou Ciências da Computação ou Análise de Sistemas	1
30670272	Tecnologia em Mecânica	Curso superior pleno de Tecnologia em Mecânica.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40570272	Engenharia de Mecânica	Curso superior de Engenharia de Mecânica.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20970272	Manutenção Industrial	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção Industrial ou Eletromecânica ou em Máquinas e Motores.	1

21070272	Mecânica Automotiva	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção automotiva, eletromecânica ou Mecânica.	1
11470272	Metrologia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Metrologia.	1
11870272	Segurança do Trabalho	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho.	1
21670272	Soldagem	Curso completo correspondente à educação profissional de nível técnico em Metalurgia ou Mecânica ou Soldagem	1
21870272	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1

3) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE GENERAL CÂMARA - RS

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30670373	Tecnologia em Mecânica	Curso superior pleno de Tecnologia em Mecânica.	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40570373	Engenharia de Mecânica	Curso superior de Engenharia de Mecânica.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20470373	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	2
10370373	Desenho de Projetos de Mecânica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Desenho de Projetos de Mecânica	1
10470373	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	2
10570373	Eletromecânica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletromecânica	2
10770373	Eletrotécnica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletrotécnica.	2
10870373	Qualidade	Ensino médio completo ou equivalente	1
11270373	Manutenção e Suporte de Computadores	Conclusão do Ensino Médio.	1
21170373	Mecânica de Máquinas e Equipamentos	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica	6
11370373	Metalurgia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Metalurgia ou Fundição.	3
21070373	Mecânica Automotiva	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção automotiva, eletromecânica ou Mecânica.	2
11570373	Óptica	Conclusão do Ensino Médio e curso completo correspondente à educação profissional de nível técnico em Óptica ou Mecânica ou Eletrônica.	1
11770373	Química	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Química.	1
11870373	Segurança do Trabalho	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho.	1

4) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE SANTA MARIA - RS

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30170474	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40570474	Engenharia de Mecânica	Curso superior de Engenharia de Mecânica.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20670474	Eletricidade Predial	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível na área de Eletricidade	1
20770474	Lanternagem e pintura de veículos	Conclusão do Ensino Médio.	1
11270474	Manutenção e suporte de computadores	Conclusão do Ensino Médio.	2
11370474	Metalurgia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Metalurgia ou Fundição.	1
21870474	Usinagem, Fresna e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1

5) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE LAGES – SC

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30170575	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40170575	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20170575	Armador	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de armador, com no mínimo 200 horas.	1
10170575	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1
10470575	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11070575	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21270575	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2

21570575	Operação de Máquinas de Construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção.	1
21770575	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1

6) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE CURITIBA - PR

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30170676	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40370676	Engenharia de Produção	Curso superior de Engenharia de Produção.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20370676	Capotaria	Conclusão do Ensino Médio	1
10670676	Eletrônica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletrônica.	1
21070676	Mecânica Automotiva	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção automotiva.	2
21870676	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1
21670676	Soldagem	Curso completo correspondente à educação profissional de nível técnico em Metalurgia ou Mecânica ou Soldagem	1

7) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE BARREIRAS - BA

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30170777	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40170777	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
10170777	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1
11070777	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21270777	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2

21570777	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	2
----------	------------------------------------	---	---

8) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DO SALVADOR - BA

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30170878	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40370878	Engenharia de Produção	Curso superior de Engenharia de Produção.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20370878	Capotaria	Conclusão do Ensino Médio	1
20470878	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
11670878	Programação de computadores	Conclusão do Ensino Médio	2
20670878	Eletricidade Predial	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível na área de Eletricidade	1
11270878	Manutenção e Suporte de Computadores	Conclusão do Ensino Médio.	1
21070878	Mecânica Automotiva	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção automotiva.	1
21370878	Mecânica de Refrigeração	Conclusão do Ensino Médio	1

9) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30270979	Arquitetura	Curso superior de Arquitetura	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40170979	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20470979	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
10270979	Desenho de Projetos de Construção	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações, Construção Civil ou Desenho de Projetos de Construção Civil.	1
10470979	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1

10) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE CAICÓ - RN

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171080	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40171080	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga (s)
10171080	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1
11071080	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21271080	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	1
21571080	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	2
21771080	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1

11) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE RECIFE – PE

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga (s)
30171181	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40371181	Engenharia de Produção	Curso superior de Engenharia de Produção.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
11271181	Manutenção e Suporte de Computadores	Conclusão do Ensino Médio.	1
21071181	Mecânica Automotiva	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Manutenção automotiva.	2
11671181	Programação de computadores	Conclusão do Ensino Médio	2
11871181	Segurança do Trabalho	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho.	1
21871181	Usinagem Fresa e Torno	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1

12) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE SANTARÉM – PA

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171282	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40171282	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	2

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20171282	Armador	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de armador, com no mínimo 200 horas.	1
20471282	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
10171282	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	2
10471282	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
20571282	Eletricidade de Automóvel	Conclusão do Ensino Médio e curso de eletricidade automotiva, de caminhões e equipamentos pesados, com no mínimo 200 horas.	1
11071282	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21271282	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2
21571282	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	2
21771282	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1

13) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE BELÉM – PA

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171383	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40671383	Engenharia Química	Curso superior de Engenharia Química.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20771383	Lanternagem e pintura de veículos	Conclusão do Ensino Médio.	1
21371383	Mecânica de Refrigeração	Conclusão do Ensino Médio	1

14) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE CUIABÁ – MT

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171484	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40171484	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20271484	Blaster	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de perfuração e detonação de rocha (Blaster), com no mínimo 200 horas.	1
10171484	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	2
10471484	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11071484	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21271484	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	1
21571484	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	1

15) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171585	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40571585	Engenharia Mecânica	Curso superior de Engenharia Mecânica.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20371585	Capotaria	Conclusão do Ensino Médio	1
10671585	Eletrônica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletrotécnica.	1
10771585	Eletrotécnica	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Eletrotécnica.	1
20771585	Lanternagem e pintura de veículos	Conclusão do Ensino Médio.	1

20871585	Manutenção de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Conclusão do Ensino Médio.	1
21471585	Mecânica Náutica	Conclusão do Ensino Médio	2
11771585	Química	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Química.	1
21871585	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	2

16) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE TERESINA - PI

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171686	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40171686	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
10171686	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1
10471686	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11071686	Laboratório de construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21271686	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	1
21571686	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	1
21771686	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1

17) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE PICOS – PI

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171787	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40171787	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
10171787	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1

11071787	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21271787	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2
21571787	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	2

18) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE FORTALEZA – CE

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171888	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40371888	Engenharia de Produção	Curso superior de Engenharia de Produção.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO -- TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20771888	Lanternagem e pintura de veículos	Conclusão do Ensino Médio.	1
21371888	Mecânica de Refrigeração	Conclusão do Ensino Médio	1
21871888	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1

19) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE BRASÍLIA – DF

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30171989	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	2
30271989	Arquitetura	Curso superior de Arquitetura	3
30971989	Geografia	Curso superior de Geografia.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40171989	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1
40271989	Engenharia Agrônômica	Curso superior de Engenharia Agrônômica	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
10471989	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11071989	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1

21771989	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1
----------	------------	---	---

20) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE ARAGUARI – MG

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30172090	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40172090	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20272090	Blaster	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de perfuração e detonação de rocha (Blaster), com no mínimo 200 horas.	1
10172090	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	2
10472090	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11072090	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21272090	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2
21572090	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	1

21) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE MANAUS – AM

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30272191	Arquitetura	Curso superior de Arquitetura	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40172191	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20472191	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
10272191	Desenho de Projetos de Construção	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações, Construção Civil ou Desenho de Projetos de Construção Civil.	1

10472191	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
----------	-------------	--	---

22) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE PORTO VELHO – RO

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30172292	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40172292	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
10172292	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1
10272292	Desenho de Projetos de Construção	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações, Construção Civil ou Desenho de Projetos de Construção Civil.	1
10472292	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
20572292	Eletricidade de automóvel	Conclusão do Ensino Médio e curso de eletricidade automotiva, de caminhões e equipamentos pesados, com no mínimo 200 horas.	1
11072292	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21272292	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2
21572292	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	1
21772292	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1
21872292	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1

23) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE BOA VISTA – RR

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30172393	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40172393	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20472393	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
10172393	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	2
10272393	Desenho de projeto de construção	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações, Construção Civil ou Desenho de Projetos de Construção Civil.	1
10472393	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11072393	Laboratório de Construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	1
21272393	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	1
21572393	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	2
21772393	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1

24) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE RIO BRANCO – AC

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30172494	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	2

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40172494	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	2

NÍVEL INTERMEDIÁRIO -- TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20472494	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
10172494	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio.	2
10472494	Edificações	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Edificações.	1
11072494	Laboratório de construção	Conclusão do Ensino Médio e Curso na área de laboratório de construção civil (solo, asfalto ou concreto), com no mínimo 200 horas.	2
21272494	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	2
21572494	Operação de Máquinas de construção	Conclusão do Ensino Médio e curso de operação de motoniveladora e outras máquinas de construção, com no mínimo 200 horas.	2
21772494	Topografia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Topografia.	1

21872494	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1
----------	----------------------------	--	---

25) ÁREA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
30172595	Análise de Sistemas	Curso superior pleno em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, ou Curso Tecnológico em Processamento de Dados.	1

NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENGENHEIRO DE TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
40172595	Engenharia Civil	Curso superior de Engenharia Civil.	1

NÍVEL INTERMEDIÁRIO -- TÉCNICO EM TECNOLOGIA MILITAR			
Cód.	Área	Escolaridade exigida	Vaga(s)
20472595	Carpintaria e Marcenaria	Conclusão do Ensino Médio e curso na área de carpintaria e marcenaria, com no mínimo 200 horas.	1
10172595	Agente de Serviços de Engenharia	Conclusão do Ensino Médio	1
21272595	Mecânica de Motores	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso na área de automóveis, caminhões ou equipamentos pesados com no mínimo 200 horas.	1
21872595	Usinagem Fresa e Tornearia	Conclusão do Ensino Médio e conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico na área de Mecânica ou Usinagem Mecânica.	1

*** Será reservada 1 (uma) vaga para candidatos portadores de deficiência.**

ANEXO III - REQUERIMENTO (PNE)

EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE 24 DE JUNHO DE 2010
Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial
1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()
<u>Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:</u>

Data: ____/____/2010.
Assinatura: _____

NÍVEL INTERMEDIÁRIO**Português**

1. Teoria da comunicação: comunicação, comunicação verbal e não – verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. 2. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. 3. Morfologia: estrutura dos vocábulos (elementos mórficos, alomorfes, morfemas, categorias), processos de formação de vocábulos, classificação do substantivo, formação do substantivo, formação do plural, gênero do substantivo (substantivos uniformes), grau dos substantivos, artigo (emprego dos artigos, função sintática dos artigos), adjetivo, locuções adjetivas, flexões dos adjetivos, flexão de gênero, flexão de número, grau dos adjetivos, numerais, pronomes (classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos), verbo: modo, tempo, número e pessoa, desinências, formas nominais, conjugações, formação de tempos compostos, advérbio e preposição. 4. Sintaxe: frase e oração, análise sintática, termos da oração, predicação verbal, regência verbal e nominal, complemento nominal/adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto/vocativo, crase, colocação dos pronomes átonos e concordância nominal e verbal. 5. Sintaxe – Período Composto: coordenação e subordinação (classificação de períodos e orações). 6. Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen e divisão silábica. 7. Pontuação: sinais de pontuação. 8. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento, discurso direto, indireto e indireto livre. 9. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. 10. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

Matemática

1. Operações com números reais. Medidas de tempo, comprimento, área, volume e ângulos. 2. Razão. Velocidade. Densidade. Médias. 3. Porcentagem. Juros simples. 4. Proporcionalidades direta e inversa. 5. Regra de três simples e composta. 6. Resolução de equações do primeiro grau. 7. Perímetros e áreas de círculos, triângulos e quadriláteros. 8. Semelhança de triângulos. 9. Triângulo retângulo. A relação de Pitágoras. 10. Volumes

Conhecimentos Específicos**Agente de Serviços de Engenharia**

1. Técnicas de pavimentação; 2. Técnicas de terraplenagem; 3. Propriedades físicas do solo: granulometria e uniformidade; 3. Propriedades do solo laterítico; 4. Curvas planimétricas: cortes e aterros; 5. Técnicas de escavação, carga, transporte, espalhamento, homogeneização e compactação de solos; 6. Técnicas de nivelamento e super-abaulamento; 7. Noções de manejo ambiental (bota-fora); 8. Noções sobre equipamentos e materiais para execução de obras; 9. Noções de CBUQ, CAUQ, TSD, TSS e TST; 10. Leitura e interpretação de projetos rodoviários; 11. EPI – Equipamento de Proteção Individual; 12. Normas de segurança.

Desenho de Projetos de Construção

1. Noções de desenho técnico e edificações; 2. Ferramentas de software: AutoCAD, Coreldraw, Word, Excel; 3. Noções de estruturas: concreto, madeira, aço, etc; 4. Noções de hidráulica, drenagem e tubulações; 5. Técnicas e processos de manutenção e limpeza de obras; 6. Noções de gerenciamento de obras.

Desenho de Projetos de Mecânica

1. Matemática. 2. Desenho Técnico. 3. Metrologia. 4. Tecnologia de Materiais. 5. Interpretação de Desenho Mecânico. 6. Resistência dos Materiais. 7. Elementos de Fabricação. 8. Produção Mecânica. 9. Delineamento. 10. Ensaio Tecnológicos dos Materiais. 11. Elementos de Automação. 12. Estudos de Melhorias do Desempenho. 13. Estudos de Racionalização de Processos. 14. Planejamento Instalação de Máquinas e Equipamentos. 15. Relatório Técnico. 16. Conhecimento em Operação e Programação de Máquinas com Comando Numérico.

Edificações

1. Plantas: Detalhes e cortes; 2. Instalações elétricas; 3. Instalações Hidráulicas; 4. Instalações Sanitárias; 5. Instalações de Gás; 6. Instalações Telefônicas. 7. Tecnologia das construções: Canteiro de obras; 8. Dimensionamento de equipamentos; 9. Ferramentas; Locação da Obra; 10. Movimento de Terra: Fôrmas, Armação, Concreto, Alvenaria, Esquadrias, Vidros; 10. Pavimentações: Impermeabilizações, Pinturas, Cobertura e Acabamento; 11. Orçamentação de materiais de construção; 12. Segurança do trabalho.

Eletromecânica

1. Projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais; 2. Técnicas de gestão de projetos; 3. Fator de carga em linhas industriais; 4. Proteção elétrica de circuitos industriais; 5. Acionamento de motores: tipos; 6. Noções de transferência de energia: cremalheiras, eixos, polias, etc; 7. Materiais utilizados na área; 8. Eletricidade básica: corrente, tensão e potência; 9. Transformadores; 10. Conjugado Eletromecânico.

Eletrônica

1. Noções de eletrônica de potência; 2. Noções de eletricidade: eletrodinâmica e eletromagnetismo; 3. Noções de amplificadores; 4. Noções de modulação e codificação de sinais elétricos e ópticos; 5. Fontes de alimentação de baixa potência; 6. Componentes de sistemas de transmissão: diodos e transistores; 7. Osciladores a cristal e sintéticos (555); 8. Operacional 741: Montagem e projeto.

Eletrotécnica

1. Conhecimentos de tensão, corrente e resistência, circuitos elétricos, magnetismo, Lei de Ohm, potência elétrica, corrente alternada trifásica, bifásica e monofásica. 2-Geração; transmissão e consumo de energia elétrica. 3-Instalações elétricas, diagramas elétricos, simbologias, normas e materiais. 4-Dimensionamento de fios e disjuntores para instalações elétricas; comandos elétricos de motores; tipos de motores elétricos e seus fundamentos, sistema de partida manual; sistema de partida por contatores; sistema de partida de proteção térmica e termomagnética, aplicação de contatores e temporizadores. 5-Leitura e interpretação de esquemas elétricos. 6- Cabines primárias (tipos e características); pára-raios, disjuntores, isoladores, chaves seccionadas, transformadores, transformadores para instrumentos. 7-Noções de proteção e medição. 8-Operação programada e operação por emergência, procedimento de segurança em manutenção elétrica, procedimentos práticos de manutenção. 9-Ensaio elétricos e mecânicos, práticas de ensaios no disjuntor, práticas de ensaio no transformador, relatórios de inspeção - transformador / disjuntor. 10- NR -10.

Qualidade

1. Noções de auditoria para a qualidade; 2. Noções de técnicas para a qualidade total: 5S, CEPS, 6-Sigma, etc; 3. Técnicas de manutenção: preventiva, corretiva e preditiva; 4. Ferramentas e técnicas para elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade das empresas.

Laboratório de Análise Clínicas

Dominar o uso e funcionamento do microscópio, do espectrofotômetro, da balança analítica e da centrífuga; efetuar coleta de material empregando as técnicas e os instrumentos adequados; preparo de corantes; preparo de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica; bacteriologia (microbiologia); preparação de esfregaços bacteriológicos; preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia; parasitologia; preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários; identificação de parasitas; conceito de hospedeiro intermediário e definitivo; noções sobre agentes transmissores de viroses mais comuns.

Laboratório de Construção

1.Noções de solo: tipos de sedimentos e materiais; 2. Propriedades físico-química de solo, concreto, asfalto e outros materiais; 3. Ensaio e testes das amostras previstos pelas normas em uso (ABNT); 4. Interpretação e análise de ensaios e testes na área; 5. Instrumentos utilizados para análise de solos e materiais; 6. Técnicas de sondagem; 7. Qualidade de insumos; 8. Normas de laboratório.

Laboratório de Farmácia

1. Cálculos em farmácia: diluição e concentração. Legislação farmacêutica relativa a boas práticas de manipulação e produção de medicamentos; 2. Logística: Técnicas de armazenamento de materiais; 3. Parâmetros e instrumentos gerenciais e inventário físico; 4. Boas de Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano em Farmácias; 5. Utilização de equipamentos presentes em laboratórios como balanças, pHmetro, espectrofotômetro; 6. Normas e padrões da área: manipulação e armazenamento.

Manutenção e Suporte de Computadores

1. Arquitetura de computadores; 2. Sistemas de memória: tipos e aplicações; 3. Noções de redes locais: física e lógica; 4. Equipamentos de rede: hub, switch, router; 5. Particionamento de disco; 6. Tecnologia RAID; 7. Dispositivos de backup físico e lógico; 8. Noções de telefonia: rede telefônica, aparelho telefônico.

Metalurgia

1. Aspectos Técnicos Processos de soldagem, Metalurgia física, Metalurgia de Soldagem; 2. Ensaio Não Destrutivo: Exame visual, dimensional de soldas e líquido penetrante, Controle de deformação; 3. Matemática as Quatro Operações com Números Inteiros, Fracionais e Decimais; 4. Sistema Métrico (com medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo); 5. Números primos e compostos, divisibilidade MMC e MDC; 6. Seleção de Materiais: Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações de uso; 7. Metalurgia: Estrutura cristalina dos metais; 8. Propriedades mecânicas dos materiais; 9. Transformações de fase; 10. Diagramas de Equilíbrio; 11. Ligas ferro-carbono; 12. Mecanismos de aumento de resistência e tenacidade dos aços. 13. Metalurgia do Pó, conformação mecânica dos metais, tratamento térmico dos metais; 14. Fundição de metais e ligas.

Metrologia

1. Sistemas de Medidas Lineares: Sistema Métrico; 2. Sistema Inglês; 3. Conversão de Unidades; 4. Instrumentos de Medição: Escalas Graduadas, Trena, Paquímetro, Micrômetros; 5. Aferição e Calibração; 6. Tolerância e Ajuste; Noções de Aparelhos e Máquinas de Medição; 7. Blocos Padrão Metroológicos; 8. Manômetros; 9. Termômetros e Termógrafos. 10. Técnicas de Medições Dimensionais; 11. Vocabulário de termos fundamentais e gerais de metrologia; 12. Confirmação metroológica.

Óptica

1. Óptica; 2. Ondulatória. 3. Equipamentos ópticos: Construção e manutenção. 4. Medidas físicas; 5. Conceitos de Metrologia; 6. Reflexão, refração e difração: lentes e materiais.

Programação de Computadores

1. ALGORÍTIMOS E ESTRUTURA DE DADOS. DELPHI: Projetos, Units e Forms; Form Designer; Menus; Uso da VCL e seus componentes; 2. Programação orientada a eventos; 3. Tratamento de Erros e Manipulação de exceções: Try / Finally, Try/ Except, Raise; 4. Manipulação de arquivos: Texto, Estruturados e Binários; 5. Programação OO: declaração de objetos, definição de classes, as cláusulas private, public e protected, propriedades, construtores e destrutores; 6. Banco de dados: BDE, Database DeskTop; 7. Criação de Tabelas, Databases e Datasets; 8. componentes para acesso a dados: DataSources, Tables e Queries, DataModules; 9. Uso de componentes ADO para acesso a dados, Conexões com ODBC. 10. Redes de Computadores e sistema operacional Novell Netware 4.11; 11. Compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades de rede; 12. Configuração e segurança do sistema de arquivos de rede; 13. Comandos de console; 14. Serviços de impressão. 15. ORACLE 9I: Criação, alteração e remoção de tabelas e views. Índices e chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. 16. Manipulação de dados com SQL. Funções disponíveis no SQL Oracle. PL SQL; 17. Noções de administração de bases de dados Oracle.

Química

1. Química básica: química geral, físico-química, química inorgânica, química orgânica e bioquímica. 2. Análises químicas: métodos de análises qualitativas e quantitativas. 3. Análise instrumental: potenciometria, espectrofotometria, condutimetria. 4. Noções de purificação, tratamento e controle de qualidade da água. 5. Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. 6. Cálculos de pH e pOH. 7. Funções químicas orgânicas e biomoléculas. 8. Soluções: solubilidade e cálculos de concentrações de soluções (molaridade, concentração em g/L). 9. Reações químicas: balanceamento e cálculos químicos. 10. Normas de segurança de laboratório: técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados em laboratórios de química, armazenamento e descarte adequado de reagentes e solventes.

Segurança do Trabalho

1. Prevenção de Incêndio, Detecção; 2. Alarme e Combate à Incêndio; 3. Confinamento de Incêndio; Análise de Incêndio; 4. Plano Preliminar de Proteção, Plano de Proteção Contra Incêndio; 5. Garantia da Qualidade; Vias de Acesso e de Escape; 6. Sistema de Ventilação; 7. Sistemas Elétricos; 8. Sistemas de Comunicação; 9. Brigadas de Incêndios; 10. Disposição Gerais da área; 11. Inspeção Prévia; 12. Embargo ou Interdição; 13. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; 14. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 15. Equipamentos de Proteção Individual; 16. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 17. Edificações básica para acesso e fuga; 18. Programa e Prevenção de Riscos Ambientais; 19. Transportes; Movimentação; Armazenagem e Manuseio de Materiais; 20. Máquinas e Equipamentos Caldeiras e Vasos Sob Pressão; 21. Fornos; Atividades e Operações Insalubres; 22. Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; 23. Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; 24. Proteção Contra Incêndio em Instalações Nucleares do Ciclo Combustível; 25. Normas da área (ABNT).

NÍVEL SUPERIOR

Português

1. Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.). 2. Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). 3. Dissertação Expositiva e Argumentativa. 4. Técnicas de Redação. 5. Coesão e coerência. 6. Redação de correspondências oficiais. 7. Emprego correto da língua culta. 8. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. 9. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. 10. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. 11. Relações sintático-semânticas entre as orações. 12. Sintaxe da oração e do período. 13. Concordância nominal e verbal. 14. Regência nominal e verbal. 15. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. 16. Crase. 17. Semântica: sinônimos, antônimos e polissemia. 8. Níveis e funções da linguagem. 19. Conotação e denotação; linguagem figurada. 20. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). 21. Formação de palavras. 22. Prefixos e sufixos. 23. Flexões nominal e verbal. 24. Verbos. 25. Vozes verbais. 26. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. 27. Emprego dos relativos. 28. Emprego dos Conectivos. 29. Colocação pronominal.

Conhecimentos Específicos

Analista de Sistemas

1. Análise e projeto de sistemas: Processo de desenvolvimento de software; 2. Análise e projeto orientado a objeto; 3. Especificação de classes, propriedades, associações, generalização, definição e modelagem de dados elementares; 4. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de bancos de dados relacionais, armazenamento e indexação; 5. Modelagem e projeto de banco de dados; 6. Relacionamentos, chaves primárias, estrangeiras e índices; 7. Bloco de transação e “roll-back”; 8. Conhecimentos específicos de banco de dados ORACLE e MySQL; 9. Engenharia de Software: Levantamento de dados Análise e projeto de software aplicativos, interação e apoio ao usuário de software; 10. Técnicas de desenvolvimento, documentação e implantação de software; 11. Programação em linguagens e metodologias: SQL, VB Script, XML ,HTML, JAVA. 12. LOTUS NOTES; 13. Conhecimentos da ferramenta Microsoft Project – Versão 2003 ou superior; 14. Conhecimento da ferramenta Microsoft Access.

Arquitetura

1. Arquitetura Sustentável: Conforto Ambiental (Clima, Acústica, Iluminação e Ventilação); 2. Desenho Técnico; 3. Ergonomia, Antropometria; 4. Acessibilidade; 5. Estudos Ambientais e Saneamento Urbano; 6. Instalações Prediais (Elétrica e Hidráulica); 7. Mecânica dos Solos e Fundações; 8. Projeto Arquitetônico (Espaço/Forma); 9. Projeto para Edifícios Multifuncionais Complexos; 10. Resistência dos Materiais; 11. Tecnologias da Construção (Sustentabilidade); 12. Sistemas Estruturais.

Farmácia

1. Sistemas de qualidade aplicados à área farmacêutica; 2. Boas Práticas de Fabricação; 3. Legislação sanitária vigente; 4. Qualificação de Equipamentos, Sistemas e Validação de Processos; 5. Elaboração e revisão de Procedimentos Operacionais (Normatização); 6. Pré-formulação, formulação e passagem de escala para produtos farmacêuticos; 7. Técnicas de produção e de controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semisólidas; 8. Petições para autorização de produção e comercialização de medicamentos junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 9. Principais vias de processo para obtenção de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas; 10. Anvisa RDC número 210 de 04.08.2003 publicada no D.O. União em 14.08.03 e RDC relacionadas.

Tecnologia em Gestão de Qualidade

1. Ferramentas para qualidade (5S, KAIZEN, 6 SIGMA, CCQ, etc); 2. Pensamento dos principais formuladores de sistemas de qualidade (Deming, Juran, Crosby, Falconi, etc); 3. TQM; 4. Controle Estatístico do processo CEP; 5. Formalização de estratégias com BSC; 6. Formalização das normas ISO9000 na empresa; 7. GESTÃO DA QUALIDADE. Definições e conceitos da qualidade; 8. Estratégias de gestão pela qualidade; 9. Conceito do controle e da garantia da qualidade; 10. Gerenciamento pelas diretrizes; 11. Uso e aplicação das normas. Implantação e certificação de sistemas para qualidade; 12. GESTÃO DE PROJETOS. Visão geral do PMBOK - Project Management Body of Knowledge; 13. Conceituação de projeto, programa, subprojeto e sistema. Ciclo de vida do projeto; 14. Processos do gerenciamento de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento de projetos; 15. Organização de projetos. Gerenciamento de integração, escopo, cronograma, recursos humanos, custo, aquisições, comunicações, qualidade e riscos em projetos.

Tecnologia em Mecânica

1. ENGENHARIA DO PRODUTO (material, software, processo e serviço); 2. Ciclo de vida do produto; 3. Processos da engenharia do produto: engenharia de requisitos, projeto informacional, projeto conceitual, projeto detalhado, análise de viabilidade, testes e avaliação do produto; 4. Planejamento e preparação da produção; 5. Gerenciamento da engenharia do produto; 6. Estratégia de desenvolvimento de produtos; 7. Análise funcional do produto: ferramentas desdobramento da função qualidade (QFD), diagrama de fluxo de funções (FFBD), diagrama do fluxo de processo e dados (IDEFO); 8. Estrutura de decomposição do produto (EDP); 9. Estrutura de decomposição do trabalho (EDT); 10. Engenharia simultânea; 11. Conceitos, definições, propriedades e metodologia de análise de sistemas; 12. GESTÃO DA QUALIDADE. Definições e conceitos da qualidade; 13. Estratégias de gestão pela qualidade; 14. Conceito do controle e da garantia da qualidade; 15. Sistemas de garantia da qualidade e Gestão da qualidade total; 16. Ambiente da qualidade: 5S. Gerenciamento da rotina do trabalho; 17. Gerenciamento pelas diretrizes; 18. Círculos de controle da qualidade; 19. Sistema de gestão segundo ISO Série 9000; 20. Uso e aplicação das normas. Implantação e certificação de sistemas. 21. GESTÃO DE PROJETOS. Visão geral do PMBOK - Project Management Body of Knowledge. Conceituação de projeto, programa, subprojeto e sistema. Ciclo de vida do projeto. Processos do gerenciamento de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento de projetos. Organização de projetos. Gerenciamento de integração, escopo, cronograma, recursos humanos, custo, aquisições, comunicações, qualidade e riscos em projetos. Escritório de Projetos. Gestão das informações no gerenciamento de projetos; 22. GESTÃO TECNOLÓGICA: Organização do sistema de ciência e tecnologia no Brasil. Planejamento estratégico de ciência e tecnologia: as principais escolas de planejamento estratégico, o processo de planejamento estratégico, missão, valores e visão, análise do ambiente interno e externo e análise SWOT, formulação das estratégias, desdobramento das estratégias e visão geral da metodologia do Balanced Scorecard; 23. Gestão da inovação: o processo de inovação tecnológica e a sua relação com a atividade de projeto de produto; 24. Propriedade intelectual. Patentes. Prospecção tecnológica. Visão geral da lei sobre propriedade industrial (Lei 9.279/1996); 25. Lei que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica (Lei 10.973/2004).

Tecnologia em Controle e Automação

1. Sensores industriais; 2. Integração de sistemas automatizados; 3. Automação Industrial: Controladores Lógicos Programáveis – CLP, Sistemas de Supervisão em Automação, Redes de Comunicação em Automação Industrial; 4. Eletricidade básica: eletrostática, eletrodinâmica e eletromagnetismo; 5. Mecânica básica: transferência de força e movimento entre sistemas de eixos, polias, cremalheiras, etc; 6. Conceitos de Robótica; 7. Conceitos de Mecatrônica; 8. Conceitos de metrologia.

Tecnologia em Eletricidade

1. Aplicação de eletricidade, noções gerais; 2. Importância da utilização de medidas e unidades; 3. Eletrostática, fenômeno eletrostática carga elétrica; 4. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico, medição; 5. Capacitância e capacitores; 6. Eletrodinâmica. Corrente elétrica, tipos e efeitos, medição; 7. Resistência elétrica, medição, Lei de OHMs; 8. Potência elétrica- efeito joule; 9. Bipolos elétricos; 10. Circuitos elétricos. Leis de kirchhoff; 11. Balanço energético de um sistema elétrico; 12. Associação de resistores, divisores de tensão e corrente; 12. Geradores cc, fontes ideais e reais; 13. Métodos de análises de circuitos em cc.; 14. Método de kirchhoff - Método de malhas; 15. Métodos de superposição; 16. Métodos de Thevenin e Norton

Geografia

1. Dimensão política da organização do território - processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. 2. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. 3. Organização do território – dimensão política da modernização. 4. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. 5. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. 6. Urbanização- o processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. 7. Características da natureza do fato urbano brasileiro. 8. Rede urbana. 9. Dinâmica populacional - o crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. 10. Dinâmica territorial da população brasileira. 11. Processo produtivo - setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. 12. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. 13. Inserção do Brasil na economia mundial. 14. Emergência como potência regional. 15. transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. 16. Sistema de informações geográficas - características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. 17. Principais modelos de dados geográficos. 18. estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. 19. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem.

Engenharia Civil

1. Teoria das estruturas: tensão e deformação; 2. Solicitação axial (tração e compressão); 3. Solicitação por corte (cisalhamento); 4. Torção, flexão e flambagem; 5. Energia de deformação; 6. Conceitos básicos de análise estrutural: estruturas de concreto, aço e madeira, cálculo e dimensionamento; 7. Tecnologia das construções: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; 8. Instalações elétricas domiciliares; 9. Materiais; 10. Elementos e sistemas construtivos; 11. Patologia e manutenção; 12. Orçamento, inclusive softwares: levantamento de materiais e mão-de-obra; 13. Planilhas de quantitativos e de composições de custos; 14. Listas de insumos, valores por itens, cronogramas físico-financeiros; 15. Planejamento de obras, geotecnia; 16. Drenagem: planejamento de obras; 17. Rede PERT; 18. Fundamentos de geologia aplicada; 19. Caracterização e classificação dos solos - prospecção geotécnica do subsolo, riscos geológicos, compactação; análise da estabilidade de taludes, movimento de terra: aterro e desaterro; 20. Microdrenagem; 21. Proteção de encostas; 22. Análise e interpretação de projetos de arquitetura e engenharia; 23. Noções de topografia; 24. Informática aplicada: CAD, Open Office, softwares de orçamento, MS Project e ferramentas de controle; 25. Gerenciamento de contratos.

Engenharia Agrônômica

1. Recursos naturais renováveis; manejo, preservação e recuperação da água e do solo; poluição: conceitos, controle, noções de saneamento e limpeza pública; estudos ambientais; recuperação de áreas degradadas; legislação florestal e ambiental. 2. Agricultura e silvicultura: propagação, cultivo e colheita; viveiros e produção de mudas adubação e fertilizantes; irrigação; rotação de culturas; manejo e controle de pragas e doenças; principais espécies frutíferas, leguminosas, florestais e de eucaliptos. 3. Arborização e paisagismo urbano: planejamento, plantio e manutenção; drenagem pluvial e erosão urbana; capacidade de uso do solo.

Engenharia de Produção

1-Logística; 2. Sistemas de produção e movimentação de materiais: kanban, lote econômico, JIT, MRP; 3. Planejamento e Controle da Produção: WIP, técnicas de troca rápida de ferramenta, tempos e métodos, estatística do processo; 4. Processos Industriais: batelada, série; 5. Manufatura limpa; 6. Manufatura Flexível; 7. Tratamento de desperdício: técnicas japonesas; 8. Projetos de Sistemas de Produção: layout fabril;. 9- Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental; 10. Estatística básica; 11. Planilha Excel – Montagem e operação; 12-Organização do Trabalho; 13. Ergonomia. 14. Controle de Projetos: PERT, CPM, GANTT.

Engenharia Elétrica

1. Circuitos Elétricos; 2. Eletrostática; 3. Eletromagnetismo; 4 Conversão Eletromecânica da Energia; 5. Produção de Energia Elétrica; 6. Transmissão de Energia Elétrica; 7. Distribuição de Energia Elétrica; 8. Proteção de Sistemas Elétricos: Fusíveis e Disjuntores; 9. Eletrônica Industrial: contatores e acionamento de motores elétricos; 10. Medição de Energia Elétrica; 11. Instalações Elétricas: Dimensionamento de condutores, neutro e eletrodutos; 12. Fator de Potência: Potência reativa, ativa; 13. Proteção contra descargas atmosféricas; 14. Manutenção Elétrica; 15. NR -10.

Engenharia Mecânica

1. TERMODINÂMICA: conceitos fundamentais; noções de equilíbrio. Energia e entropia: primeira e segunda lei. Ciclos termodinâmicos, irreversibilidade; 2. Equações de estado e relações termodinâmicas. Gases ideais e gases reais. Análise de sistemas termodinâmicos. 3. MECÂNICA DOS FLUIDOS: Propriedades físicas dos fluidos, a hipótese do contínuo, cinemática do escoamento e o tensor da taxa de deformação. 4. Princípios de conservação e as equações do movimento, equações constitutivas e a equação de Navier-Stokes. 5. Grupos adimensionais e similaridade dinâmica. Simplificações das equações dos movimentos e as diversas classes de problemas em mecânica dos fluidos (escoamento de fluidos não viscosos, escoamento potencial, camada limite, tensões de Reynolds e escoamentos turbulentos, convecção natural/forçada). 6. TRANSMISSÃO DO CALOR: Equação da difusão térmica, soluções por separação de variáveis e pelas transformações integrais e Laplace, método de Duhamel e função de Green. Soluções aproximadas e numéricas por diferenças finitas. Problemas não-lineares com mudança de fase e condução em meios anisotrópicos. Princípios da conservação de massa, quantidade de movimento e energia, camada limite térmica, escoamento externo laminar e turbulento, escoamento interno laminar e turbulento, região de entrada, soluções por similaridade e por integração, soluções numéricas por diferenças finitas. 7. MOTORES: classificação de motores e suas aplicações. Componentes do motor. Ciclos de operação. Parâmetros de operação de motores. Combustíveis para motores de combustão interna. Combustão em motores de combustão interna. Simulação de motores. Sistema de lubrificação. Sistemas especialistas na manutenção preditiva de motores.

Engenharia Química

1. Introdução aos cálculos de engenharia, unidades e dimensões , análise dimnsional e conversão de unidades, propriedades físicas e químicas dos materiais, base de calculo, técnicas para a resolução de problemas, equação química e estequiometria; 2. Balanços Materiais, balanços materiais de processos sem reações , balanços materiais de processos com reações , balanços materiais com combustão, excesso de ar, cálculos de reciclo, By-pass e Purga, balanço de massa de múltiplas unidades, balanço de energia de processos que não envolvem reatores químicos, balanço de energia de processos que envolvem reatores químicos; 3. Mecânica dos Fluidos e Transmissão de Calor e Massa, Fenômeno de transporte, viscosidade, difusividade, equilíbrio de fases e reações químicas, destilação, cristalização e filtração, cinética de reações e projetos de reatores, extração, peneiração, agitação de líquidos, separações de sólidos e líquidos de gases; 4. Instrumentação e Controle, elementos sensores, transdutores e transmissores de sinais e de variáveis de processo, estratégias de controle de processos, controle com realimentação, antecipação, cascata, razão e malhas combinadas, controladores simples e multimalhas, controladores modulares digitais; 5. Sistemas de controle para reatores químicos; 6. Equipamentos e Processos de Produção, análise de escoamento em tubulações e calculo de perdas de carga, seleção de bombas, compressores e caldeiras, projeto de trocadores de calor e torres de resfriamento, projeto de colunas de destilação, extração e lavagem de gases, processo de produção envolvendo eletrólise.

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Aos Ocupantes dos cargos poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Analista de Sistemas

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Planejar sistemas, propondo seu desenvolvimento, elaborando e testando programas e organizando manuais; implantar sistemas e efetuar manutenção dos mesmos; desenvolver e planejar sistemas, a partir da análise das necessidades do usuário, definindo equipamentos, respectivas linguagens e fluxo de dados; testar programas, processando massas de dados hipotéticos, verificando resultados, identificando irregularidades e corrigindo-as; elaborar manuais de funcionamento de sistemas; treinar o usuário final na utilização de sistemas; implantar sistemas, instalando-os no equipamento do usuário final; avaliar programas/sistemas, acompanhando sua utilização e desempenho; efetuar a manutenção de sistemas, corrigindo falhas, atendendo às necessidades de usuários e atualizando manuais; prestar apoio ao usuário e programadores, visando o bom aproveitamento dos recursos disponíveis; analisar processos de aquisição de "software", indicando os de melhor desempenho; avaliar e especificar softwares e hardwares básicos e de apoio e propor a evolução do ambiente; definir configurações de ambientes; instalar, customizar e manter softwares básicos e de apoio; analisar problemas e efetuar correções em ambiente operacional; analisar o desempenho dos equipamentos e efetuar adequações; projetar redes de comunicação; avaliar, especificar, instalar e customizar equipamentos e meios de comunicação; conduzir o planejamento e adestramento sobre as atividades profissionais; administrar cronograma de atividades planejadas; monitorar recursos de rede, recursos de entrada, armazenamento e saída de dados; monitorar disponibilidade e desempenho de aplicativos, registros de erros e consumo de CPU; inicializar e desativar sistemas e aplicativos; configurar e reconfigurar hardware; reparar, recuperar e transferir arquivos, programas e relatórios; identificar e sanar falhas em hardware e software; assegurar funcionamento do cabeamento e de equipamentos reservas; auxiliar na operação de computadores e periféricos; fazer cópias de segurança (back up) e guardá-la em local prescrito; fazer rodízio de mídias; bloquear as máquinas para acesso de pessoas não autorizadas; manter atualizado o cadastro de documentos normativos e técnicos da área; conduzir planejamento e adestramento sobre as atividades profissionais.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Arquitetura

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edificações de pequeno, médio e grande porte (pranchas e especificações técnicas), a fim de permitir a construção e manutenção das mencionadas obras; elaborar projeto básico e executivo de arquitetura, obedecendo normas, regulamentos de construção, prestar assistência técnicas às obras em construção, elaborar pareceres, laudos e vistorias técnicas, bem como acompanhamento e fiscalização e auditoria em obras, mantendo contatos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo seu andamento. Executar planta operacional de arquitetura, com uso de ferramentas (software) de AutoCAD ou similar e elaborar orçamentação de obras de arquitetura. Gerenciar e coordenar projetos.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Farmácia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Conhecimento em técnicas instrumentais: HPLC, cromatografia gasosa, absorção atômica, dissolutor; Espectrofotometria UV-VIS, Karl-Fischer, Infravermelho, Polarimetria, análise de matérias-primas, de produtos em fase intermediária e acabados.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Geografia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à ambiental no Exército Brasileiro; Acompanhar políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionam com as atividades militares; Atuar no monitoramento ambiental, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; preservação dos recursos florestais e faunísticos, estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental nas Organizações Militares.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Tecnologia em Eletricidade

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Conduzir tecnicamente atividades relacionadas a instalações elétricas. Vistoriar e avaliar instalações. Elaborar parecer técnico. Fiscalizar obras e serviços técnicos. Conduzir equipes de trabalho técnico, incluindo instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Executar desenhos Técnicos.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Tecnologia em Controle e Automação

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Avaliar métodos e processos eletroeletrônicos e eletromecânicos de controle e automação, nas áreas de: controle lógico-programável, automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Administrar integrar e avaliar sistemas de fabricação. Avaliar instalações, equipamentos, componentes e dispositivos mecânicos, elétricos, eletrônicos, magnéticos e ópticos nos campos de atuação da engenharia robótica.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Tecnologia em Mecânica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar levantamento de dados através de pesquisa bibliográfica; avaliar protótipos e amostras; elaborar relatórios técnicos das atividades; analisar e confeccionar normas; proferir palestras e cursos; desenvolver atividades na área de manutenção de equipamentos; integrar equipe de projetos de construção mecânica de material de emprego militar, acompanhando, analisando e fornecendo suporte técnico no desenvolvimento dos produtos; padronizar procedimentos de produção, recuperação de máquinas mecânicas, elétricas e materiais de emprego militar.

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Área: Tecnologia em Gestão da Qualidade

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar plano de gestão, implantar e realizar o acompanhamento de indicadores de qualidade, aplicação de normas ISO 9000 na linha de produção, realizar o planejamento e controle das atividades da área de gestão da qualidade conforme noções do PMBOK, realização do balanço de scorecard. Realização e controle de medição de desempenho.

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Área: Engenharia Agrônoma

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar estudos e caracterização de solos, elaboração de projetos e programas de recuperação de áreas degradadas com ênfase na recomposição de solos e sua cobertura vegetal em diferentes estágios sucessoriais. Atuar na elaboração, implementação e acompanhamento de cursos e estágios, presenciais e à distância, voltados para gestão ambiental e recuperação de áreas degradadas de interesse do Exército.

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Área: Engenharia Civil

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Prover o conhecimento e controlar os meios disponibilizados à sua equipe de trabalho; acompanhar, gerenciar e atestar a execução de serviços e o trabalho de equipes de campo; elaborar estudos e pesquisas de campo, visando o projeto de rodovias, ferrovias e aeroportos; projetar e fiscalizar obras de rodovias, ferrovias e aeroportos, bem como os seus serviços afins, inclusive obras-de-arte especiais; elaborar orçamentos, relatórios e pareceres técnicos afetos aos projetos e fiscalizações sob sua responsabilidade; realizar assessoramento técnico e acompanhar os serviços de consultores externos; manter atualizado o acervo técnico dos

projetos, fiscalizações e demais atividades técnicas e administrativas sob a sua responsabilidade. Estudar, projetar, planejar, orçar, gerenciar e fiscalizar a construção, restauração, recuperação e adequação de instalações prediais e de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroportuárias, inclusive as obras-de-arte especiais e demais peças afins ao empreendimento. planejar, acompanhar e controlar trabalhos geodésicos, geotécnicos, hidrológicos e topográficos; realizar vistorias técnicas e emitir o respectivo parecer técnico, inclusive planilha orçamentária, quando couber; acompanhar o serviço de consultores externos, analisando relatórios e documentos de engenharia e emitindo pareceres; fiscalizar, atestar, confeccionar e emitir planilhas de medições, relatórios e documentos relativos aos serviços de engenharia sob responsabilidade do Exército; elaborar e acompanhar a implementação de projetos ambientais de obras e suas estruturas de apoio, particularmente na análise do tratamento de resíduos e na recuperação de áreas degradadas, com o manejo de bacias hidrográficas, tratamento de água e avaliação de impactos ambientais; gerenciar equipes multidisciplinares e projetos de grande vulto e planejar, controlar, e acompanhar a execução de obras. realizar projetos nas diversas áreas da engenharia civil, inclusive os voltados à área de Gestão Ambiental.

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Área: Engenharia Elétrica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Conhecimento em manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamento industrial de produção contínua, envolvendo altas e baixas tensões; corrente alternada e contínua, sistema de controle e monitoramento eletrônico; mapeamento de todos os pontos do equipamento que afetem seu desempenho; estilo “hands-on” com habilidades e conhecimento suficientes para ele próprio executar os serviços de manutenção quando necessário. Exige-se total conhecimento e respeito às normas de segurança e qualidade. Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente em áreas de projeto de instalações elétricas. Planejar, projetar e especificar circuitos e materiais elétricos. Prestar assistência, assessoramento e consultoria em projetos elétricos. Vistoriar e avaliar instalações. Elaborar parecer técnico. Fiscalizar obras e serviços técnicos. Conduzir equipes de trabalho técnico, incluindo instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Executar desenhos técnicos.

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Área: Engenharia Mecânica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar levantamento de dados através de pesquisa bibliográfica; confeccionar requisitos técnicos; avaliar protótipos e amostras; elaborar relatórios técnicos das atividades; analisar e confeccionar normas; proferir palestras e cursos; planejar e coordenar atividades na área de: desenvolvimento, projetos, construção e manutenção de equipamentos. Elaborar, coordenar e desenvolver projetos, pesquisa, produção, instalação e manutenção de equipamentos e materiais de emprego militar; avaliar fornecedores; elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos; acompanhar e analisar o desenvolvimento de produtos e dar suporte técnico; elaborar, analisar e julgar licitações; padronizar procedimentos.

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Área: Engenharia Produção

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO -: Exercer atividades de planejamento estratégico da produção, programação e controle de operações (produção), de aquisição de materiais e de administração de estoques, estudar, propor e controlar índices de produtividade, elaborar sequências de operações: usinagens, montagens e testes, calcular custos relacionados à produção, controlar a descarga de mão-de-obra, planejar, executar e controlar a manutenção, exercer atividades de Gestão da Qualidade e participar da certificação de processos, executar mapeamento de processos, elaborar procedimentos de processos, implantando-os e controlando-os; exercer atividades de engenharia de projetos e executar atividades de organização do trabalho da produção ou operações. desenvolvidos pela sua equipe de trabalho, distribuindo tarefas e orientando quanto a sua execução; e executar outras tarefas correlatas às descritas a critério da chefia.

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Área: Engenharia Química

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Elaborar, executar e acompanhar projetos de engenharia química, realizando estudos e pesquisas de processos. Projetar a construção, montagem e manutenção de processos e tratamentos químicos, estabelecendo dimensões e a disposição de equipamentos e instalações necessárias. Controlar processos em atividade, avaliando produtividade e custos. Realizar estudos; executar projetos de concepção; elaborar especificações técnicas/funcionais; elaborar projetos básicos; executar o detalhamento de projetos; avaliar propostas de fornecedores, técnica e comercialmente; acompanhar o desenvolvimento de projetos executados externamente; elaborar rotinas experimentais; elaborar o planejamento de experimentos; acompanhar a montagem de experimentos; analisar dados resultantes de experimentos; desenvolver métodos e processos de

fabricação e montagem; elaborar, implantar e acompanhar o planejamento e controle de produção; acompanhar a fabricação, montagem e testes de equipamentos de processos; realizar a montagem de equipamentos; supervisionar/acompanhar processos de testes em equipamentos, instrumentos, linhas, estruturas e edifícios, quando da conclusão de construções de instalações/bancadas; elaborar a programação das atividades de diligenciamento; acompanhar as atividades de diligenciamento através de relatórios; laborar procedimentos de comissionamento, rotinas de verificação e testes, para estabelecer a conformidade do produto ao projeto; comissionar equipamentos e processos; elaborar procedimentos operacionais; acompanhar os serviços de consultores externos e responder pelo cumprimento às exigências estabelecidas pela CNEN, para a operação segura de unidades.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Armador

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Preparar a confecção de armações e estruturas de concreto, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas, cortando, curvando e armando vergalhões com a ajuda de ferramentas manuais, máquinas e outros utensílios, conforme orientação recebida; interpretar projetos básico e executivo de estruturas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; preparar a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova; cortar e dobrar ferragens de lajes; montar e aplicar armações de fundações, pilares e vigas em pontes e viadutos e demais obras construídas pelo Exército; executar outras tarefas compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particulares do Exército.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Blaster

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Determinar os pontos que devem receber as cargas explosivas e orientar o operador de perfuratriz, baseando-se no exame da rocha, para possibilitar a perfuração dos locais de colocação dos explosivos; inspecionar os lugares onde serão realizadas as explosões, estudando o tipo de rocha, e utilizando instrumentos apropriados, para assegurar o cumprimento das normas de segurança; determinar a quantidade de explosivos necessários, levando em conta a natureza e dimensão da pedra e o tipo de fragmentação desejada, para possibilitar uma detonação correta e segura; efetuar a ligação das cargas aos detonadores e introduzi-las nos furos, adaptando mechas, condutores elétricos, espoletas ou estopins, testando a ligação com um galvanômetro e tapando os orifícios, para efetuar a detonação; providenciar a evacuação da área próxima à explosão, fazendo soar a sirene ou outro sinal de alarme, para evitar acidentes; detonar a carga explosiva; inspecionar a área dinamitada, verificando se foram realizadas todas as explosões e descarregar as espoletas que não foram detonadas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Capotaria

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar tarefas de instalação de atapedados em assentos, revestimentos e outras partes de interiores de veículos, cortando-os e fixando-os corretamente, para dar o acabamento adequado, aplicando borrachas, frisos e massas de vedar nos vidros dos veículos para o trabalho de revestimentos, etc; tomar medidas e examinar desenhos e especificações para determinar as operações necessárias à sua execução; executar o traçado do material de estufamento, estendendo-o sobre a bancada e riscando-o segundo o molde ou chapelona; cortar em peças o material, acompanhando o traçado, os contornos do molde, utilizando faca, tesoura ou cortadeira elétrica; preparar moldes para costura; recobrir assentos e outras partes do veículo, com tapeçarias confeccionadas, esticando e grampeando sobre a armação; aplicar borracha, frisos e massa de vedar nos vidros, lanternas de teto e outros instrumentos de cabine de veículos, fixando-os corretamente; revestir painéis de instrumentos, colando crina modelada, reforçando as extremidades com massa de vedar e fita adesiva e fixando o revestimento sobre a crina; preparar e instalar nos veículos, cortinas e tetos de lona; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho; e executar tarefas correlatas às acima descritas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Carpintaria e Marcenaria

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar tarefas de carpintaria e marcenaria; confeccionar em madeira, prateleiras, estruturas, formas de madeira para construção de vigas, pilares, lajes, fundações e demais estruturas de edifícios, pontes, bueiros e outras estruturas; realizar assentamento de assoalhos, esquadrias e demais utensílios de madeira, interpretando desenhos, plantas e croquis, escolhendo a madeira adequada, lubrificando máquinas e equipamentos, utilizando serra circular e fita, furadeira, desempeno, tupia, reparando móveis, armações, portas e janelas; executar trabalhos de carpintaria e marcenaria simples e que requeiram habilidade

técnica especial; confeccionar estruturas complexas em madeira, à vista de desenhos e especificações; riscar sobre madeira as peças a serem confeccionadas; escolher a madeira adequada para várias peças; operar e ajustar máquinas de carpintaria; trabalhar em serra circular, serra fita, furadeira, desempeno, tupia e outras máquinas de carpintaria; amolar e travar serras, preparar vernizes e colas, polir superfícies de madeira, fazer consertos simples de móveis, limpar e lubrificar máquinas, serrar, cortar, aplainar em máquinas e a mão, fazer consertos em armações, estruturas de madeira, portas, janelas e outros; colaborar nos serviços de confecção de estruturas de madeira, construção e montagem de esquadrias; executar trabalhos de assentamento de assoalhos e de madeiramento para tetos e telhados; confeccionar obras simples de madeira, como: caixas, engradados, bancos, prateleiras, depósitos e outros; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos do trabalho; e executar tarefas correlatas às acima descritas; executar serviços normais e especiais de marcenaria, confeccionando peças de madeira para revestimento, confecção e reparo e de móveis, quadros, balcões, caixas, utensílios de madeira, interpretando desenhos, plantas, croquis e demais especificações, rebaixamento de tetos, lixando, lustrando e envernizando peças; escolher a madeira adequada para as várias peças; confeccionar e reparar móveis com formatos e tamanhos fora de qualquer linha de produção, moldados geralmente em locais apropriados nas embarcações; operar com máquinas de marcenaria, tais como malheria, serra de fita e máquinas de aparelhar, lixar, lustrar ou envernizar; fazer revestimento em madeira de lei ou em folheados e em peças mecânicas ou de superfícies; escolher e preparar madeiras adequadas serrando, aparelhando, respingando, malhetando, frisando, pregando, conforme a aplicação necessária; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos do trabalho; executar tarefas correlatas às acima descritas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Agente de Serviços de Engenharia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Compor equipes de terraplenagem e pavimentação, com conhecimento de controles de laboratório de solos, asfalto e/ou concreto, prospecção e exploração de jazidas de solo laterítico para uso em sub-base e base, caixa de empréstimos, cortes e aterros, procedimentos de execução (escavação, carga, transporte, espalhamento, homogeneização e compactação de solos); dominar a técnica de nivelamento e superabaulamento com o uso de piquetes e leitura com marcação de nível (régua), controle geométrico, gerenciamentos de equipe, manejo ambiental (bota-fora); elaborar documentação técnica e propor recursos produtivos da obra (equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho); controlar padrões produtivos da obra (inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados) orientação sobre especificações, fluxo e movimentação de equipamentos e medidas de segurança, e conhecerem os equipamentos de proteção individual; realizar e acompanhar trabalhos de execução de serviços de engenharia na construção de estradas e barragens, ou quaisquer outros serviços de obras pesadas; coordenar e produzir trabalhos de pavimentação rodoviária, com conhecimento em CBUQ, CAUQ, TSD, TSS e TST; auxiliar no dimensionamento de equipe de pavimentação, medições de serviço de pavimentação, leitura e interpretação de projetos rodoviários, controle de produção de serviços de pavimentação, e conhecerem os equipamentos de proteção individual; supervisionar equipes de terraplanagem, sub-base e base, com conhecimento em serviços de regularização de sub-base e base.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Desenho de Projetos de Mecânica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança. Controlar processos de fabricação. Aplicar técnicas de medição e ensaios. Especificar materiais para construção mecânica. Interpretar e executar desenhos técnicos e projetos mecânicos e de edificações. Realizar desenhos técnicos com o auxílio de softwares, tais como: solidworks, AutoCAD, dentre outros. Projetar e executar manufatura assistidos por computador (CAD/CAM).

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Desenho de Projetos de Construção

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Interpretar projetos básico e executivo de estradas, edificações e peças mecânicas; conhecer programas AutoCAD, Coreldraw, Word, Excel; desenvolver e desenhar anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e projeto final de estradas, edifícios, estruturas, equipamentos, tubulações, dispositivos, componentes e outros, utilizando o sistema CAD, sob orientação de Engenheiro; atualizar estudos e projetos; acompanhar execução de projetos, nas etapas de fabricações e montagens; corrigir, revisar, ajustar e alterar estudos e projetos, para atualizá-los ou otimizar o desempenho de equipamentos, dispositivos, estruturas instalações e outros; acompanhar e verificar projetos executados por terceiros, avaliando interfaces, para detectar suas falhas, interferências ou incoerências; assessorar a montagem de maquetes ou modelos, fornecendo orientações e informações técnicas verificando resultado; zelar pela guarda, manutenção e limpeza do material e

equipamento utilizado na área; e preencher pedidos de suprimento, para garantir níveis mínimos de materiais necessários ao desempenho das tarefas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Edificações

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar tarefas de apoio técnico e orientação aos trabalhos de construção, conservação e reformas de edifícios e outras obras de engenharia civil, efetuando medições e cálculos, elaborando esboços e desenhos e auxiliando na fiscalização de obras; interpretar projetos básico e executivo; efetuar medições e cálculos para auxiliar na preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação, conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; elaborar esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho, a fim de orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo; organizar e manter arquivos de plantas, desenhos arquitetônicos e outros; elaborar estimativa de materiais e mão-de-obra, levantando dados para o cálculo de estimativa de custos e obras; auxiliar na fiscalização de obras, acompanhando e controlando cronogramas para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas; elaborar relatórios e informativos de obras em andamento para subsidiar decisões superiores; interpretar plantas de localização e de situação; identificar elementos construtivos de edificações.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Eletricidade Predial

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar instalações de circuitos elétricos orientando-se por desenhos, croquis e especificações; montagem e manutenção de painéis, incluindo instalação de equipamentos no seu interior; instalação e ligação de máquinas elétricas, transformadores, aparelhos de medição e sistemas de comando e de proteção; instalar e reparar chaves, relés, contactoras, disjuntores, tomadas, luminárias; instalação de peças de passagem, caminhos mecânicos, eletrodutos; manuseio de equipamentos de medição, incluindo Megger e multímetros; leitura e interpretação de desenhos relacionados à eletrotécnica; medição, corte e passagem de cabos em prédios e navios; regular e reparar aparelhos elétricos de sinalização; colaborar na verificação de qualidade de material para uso em instalação elétrica; trabalhar em equipe sob supervisão de mestres, técnicos e engenheiros e zelar pela limpeza e conservação das ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; operar aparelhos de medição como Megger e multímetro para verificação e definição dos reparos a serem executados em máquinas elétricas e bobinas; conhecer e operar estufas de cura de verniz; e acompanhar recuperação de resistência de isolamento de materiais elétricos.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Eletricidade de Automóvel

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar instalação, conserto, revisão, montagem, desmontagem, lubrificação de equipamentos de aparelhos eletro-eletrônicos; consultar manuais, interpretar esquemas de máquinas eletro-eletrônicas; lubrificação e manutenção de peças e componentes, alarmes, vidros elétricos, injeção eletrônica; montagem dos sistemas dos veículos; cuidar e selecionar as ferramentas de trabalho e os profissionais sob sua coordenação; zelar pela limpeza do local de trabalho; colaborar nos trabalhos de estudos e aperfeiçoamento de instalações eletroeletrônicas; realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos eletro-eletrônicos; realizar levantamento de material para enrolamento de máquinas e bobinas, especificando materiais isolantes e condutores; executar trabalhos de enrolamentos de máquinas elétricas, incluindo confecção e instalações de bobinas; instalar material isolante; realizar ligações de motores e transformadores; conhecer princípios de funcionamentos de aparelhos eletro-eletrônicos tais como, dínamos, alternadores, motores, conversores, geradores, reguladores de voltagem, reles e outros; trabalhar em equipe, executando serviços de manutenção de motores e zelar pela limpeza e conservação das ferramentas equipamentos e do local de trabalho; operar aparelhos de medição.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Eletrônica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar tarefas de manutenção, consertos, revisão, montagem, desmontagem, limpeza e lubrificação de equipamentos e aparelhos eletrônicos e eletrônicos embarcados em automóveis, consultando manuais, interpretando esquemas e circuitos, a fim de corrigir falhas; estudar, projetar, desenvolver sistemas e instalações eletrônicas; propor modificações que visem maior aproveitamento dos componentes utilizados; montar, desmontar, consertar, limpar, lubrificar, detectar defeitos em receptores, transmissores, amplificadores, fontes, antenas, computadores, gravadores, indicadores, osciladores e demais equipamentos de eletrônica; consultar manuais e interpretar esquemas; e executar tarefas correlatas às acima descritas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar**Área:** Eletromecânica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar**Área:** Eletrotécnica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas. Atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participar no projeto e instalar sistemas de acionamentos elétricos. Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planejar a execução e elaboração orçamento de obras. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Executar serviços de manutenção em instalações de edificações.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar**ÁREA:** Qualidade

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade das empresas. Registrar, o controle da qualidade, em formulários específicos e de acordo com as normas e padrões pré-estabelecidos. Atuar na elaboração e execução da auditoria interna da qualidade e acompanhar a auditoria externa. Divulgar os procedimentos de qualidade e propor ações de informação e formação específica. Identificar não conformidades em produtos e processos, suas possíveis causas e ações corretivas e preventivas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar**Área:** Laboratório de Farmácia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Laboratório Farmácia -Conhecimento na área de na área de Produção em indústria farmacêutica; operação de equipamentos industriário; manipulação de produtos farmacêuticos conforme os padrões de Boas Práticas de fabricação de medicamentos sólidos , semi-sólidos, líquidos e injetáveis.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar**Área:** Laboratório de Análises Clínicas

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Preparo de meios de cultura, desafios microbiológicos, análises microbiológicas: matéria-prima, produto acabado (sólidos, semi-sólidos, líquidos e injetáveis), água e controle ambiental.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar**Área:** Laboratório de Construção

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Coletar amostras de solo, concreto e asfalto e realizar ensaios e testes das amostras previstos pelas normas em uso (ABNT) de acordo com as especificações do projeto; interpretar e analisar os resultados dos ensaios e testes de laboratório, anotando os dados e repassando-os ao encarregado do setor; coordenar e designar os auxiliares de laboratórios para efetuar as coletas das provas; confeccionar relatório periódico, especificando os testes efetuados e seus respectivos dados técnicos e executar outras tarefas afins; utilizar instrumentos próprios para análises químicas e físico químicas de asfalto, cimento, solos e outros materiais; pesquisar e elaborar projetos de misturas para pavimentação; realizar sondagens e levantamento de caixas de empréstimo e jazidas, aferir, calibrar e manter aparelhos de laboratório; Conduzir, orientar e executar os trabalhos rotineiros de solos e pavimentos, coletando amostras para ensaios em geral; preparar soluções para análise; selecionar substâncias reagentes; monitorar qualidade dos insumos recebidos.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar**ÁREA:** Lanternagem e Pintura de Veículos

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar as tarefas de pintura de carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outras viaturas militares em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar, para proteger sua superfície e dar-lhes o aspecto desejado. Limpar as superfícies a serem pintadas, retirando a pintura velha das partes estragadas, utilizando solventes e equipamentos de raspagem, para deixá-las em

condições de receber a pintura; preparar as superfícies a serem pintadas, executando tarefas de reparo em carrocerias de veículos automotores, desamassando pára-lamas, cofres, tetos, porta-malas, alisando as superfícies amassadas, emassando-as, lixando-as e retocando as emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; proteger as partes que não vão ser pintadas, recobrando-as com papel adesivo, para evitar que sejam atingidas pelo jato de tinta; misturar tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes ou secantes, atentando nas quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; efetuar a regulagem da válvula de pressão do ar e do bocal da pistola, procedendo de acordo com a técnica requerida para efetuar a pintura; dar acabamento ao trabalho utilizando-se de pincéis de tamanho adequado para pintura de linhas e retoques; efetuar o polimento das superfícies pintadas; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho; e executar tarefas correlatas às acima descritas. Executar tarefas de reparo em carrocerias de veículos automotores, desamassando pára-lamas, cofres, tetos, porta-malas, alisando as superfícies amassadas, confeccionando suportes metálicos para baterias, extintores e outros, colocando borracha de vedação nas canelas dos batentes e pára-brisas, para recuperação das superfícies metálicas; reparar carrocerias de automóveis, caminhões e outros veículos automotores; desamassar pára-lamas, cofres, tetos, porta-malas, golpeando, alisando e limpando a superfície amassada, contra um bloco de aço; construir suportes metálicos para baterias, extintores, porta-malas e outros; colocar borracha de vedação nas canelas dos batentes e pára-brisas; utilizar equipamento de solda elétrica e oxiacetileno, se necessário; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho; e executar tarefas correlatas às acima descritas.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Manutenção e Suporte de Computadores

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os defeitos e substituindo componentes. Implementar arquiteturas de rede e analisar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação aplicáveis em soluções de TI. Avaliar a necessidade de substituição e atualização tecnológica dos componentes de redes. Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares, utilitários e aplicativos. Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados. Executar manutenção de software. Executar manutenção de equipamentos e sistemas de telefonia, dados, som e imagem.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Mecânica de Máquinas e Equipamentos

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos, conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Mecânica Automotiva

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO – Realizar diagnósticos, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios, tais como: sistema de ignição, freio, suspensão, embreagem, arrefecimento, motor de combustão interna, dentre outros, em veículos automotivos. Avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordenar equipes de mecânicos para os diversos tipos de automóveis e reboques. Especificar peças para automóveis e reboques. Participar no desenvolvimento e na execução da montagem de reboques especializados e não especializados.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Mecânico de motores

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar diagnósticos, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios, tais como: sistema de ignição, freio, suspensão, embreagem, arrefecimento, motor de combustão interna, dentre outros, em veículos automotivos. Avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordenar equipes de mecânicos para os diversos tipos de automóveis e reboques. Especificar peças para automóveis e reboques. Participar no desenvolvimento e na execução da montagem de reboques especializados e não especializados. Realizar e acompanhar trabalhos de mecânica de equipamentos pesados da construção civil, automóveis e caminhões (viaturas) ou quaisquer outros serviços que envolvam os referidos equipamentos e viaturas; ler e interpretar manuais de serviços, catálogos de peças e esquemas eletro-eletrônicos; efetuar medições geométricas de peças e conjuntos mecânicos; conhecer e saber utilizar os instrumentos de medições; conhecer o sistema de tolerâncias mecânicas; descrever pequenas tarefas para serviços mecânicos; conhecer, utilizar e conservar ferramentas digitais, hidráulicas e mecânicas; conhecer o funcionamento dos equipamentos pesados, automóveis e caminhões; realizar testes de máquinas e de sistemas; testar motores e os demais sistemas funcionais; ajustar equipamentos e viaturas durante os testes e/ou efetuar as devidas correções; instalar motores e acessórios; conferir materiais e peças para instalação; avaliar as condições de funcionamento dos equipamentos e viaturas após a instalação de motores e acessórios; treinar

usuários na operação de motores e acessórios instalados; executar manutenções corretivas, preventivas e preditivas; identificar defeitos e irregularidades no funcionamento de motores a gasolina, a álcool e a diesel; substituir e ajustar peças dos sistemas de alimentação, ignição, lubrificação, arrefecimento; regular e ajustar motores e seus acessórios, de acordo com publicações técnicas, planos e diagramas dos fabricantes dos equipamentos e viaturas; cumprir normas de segurança e de preservação ambiental.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Mecânica Náutica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; identificar as finalidades dos diversos sistemas de motores de popa; e identificar a função de equipamentos elétricos ligados ao funcionamento do motor de popa. Montar motores de popa e acessórios; montar, desmontar e reparar motores de popa; realizar ajustes dimensionais e de posição; ajustar elementos eletromecânicos, utilizando ferramentas manuais e automáticas; e realizar testes. Executar manutenções corretivas, preventivas e preditivas: identificar defeitos e irregularidades no funcionamento de motores de popa; limpar motores e peças; substituir, regular e ajustar motores de popa e seus acessórios, de acordo com publicações técnicas, planos e diagramas dos fabricantes dos equipamentos; interpretar informações transmitidas pelos aparelhos de medida e indicadores; Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental: zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) de acordo com áreas de risco e Posto de trabalho; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; e cumprir as normas de segurança na execução das tarefas que lhe são atribuídas.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Manutenção de sistemas hidráulicos e pneumáticos

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar teste, montagem e manutenção em circuitos pneumáticos e hidráulicos automotivos, reparando ou substituindo peças e fazendo os ajustes e regulagens convenientes em cilindros, válvulas, filtros e reguladores de fluxo. Executar teste, montagem e manutenção em circuitos eletropneumáticos e eletrohidráulicos automotivos; reparar e substituir peças, fazendo ajustes e regulagens convenientes em máquinas de sopro, cilindros, válvulas, filtros, eletroválvulas, transportadores pneumáticos, prensas pneumáticas e sistemas eletropneumáticos e eletrohidráulicos em geral.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Manutenção industrial

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Chefiar grupos de manutenção e instalação de máquinas e sistemas eletromecânicos; executar e participar das atividades de operação e manutenção das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, dar assistência técnica na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados. Disseminar conhecimentos na área de manutenção. Confeccionar ata de manutenção. Conhecer e operar bancadas de teste e regulagem de caixas de transferência automáticas.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Mecânica de Refrigeração

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO: Coletar dados para realização de serviços: Supervisionar tarefas relacionadas à especialização e executá-las nas condições compatíveis com a sua situação funcional; conduzir planejamento e adiestramento sobre as atividades profissionais; avaliar condições de instalação do sistema de refrigeração; fazer inspeção visual dos equipamentos de refrigeração, verificando suas condições de uso e desempenho; obter indicadores de defeitos do equipamento junto ao usuário; especificar e quantificar materiais para a execução dos serviços; e definir o método de trabalho, em função das condições do local e do equipamento. Instalar equipamentos de refrigeração, ventilação e de climatização: interpretar desenhos, planos e esquemas simples em manuais ou publicações técnicas; instalar equipamentos, adequando-os às condições físicas do local, orientando para a capacidade frigorífica e térmica; montar e desmontar equipamentos e instalações de refrigeração; desidratar sistema; e interpretar a leitura de manômetros, termômetros, hidrômetros e oleômetros. Realizar manutenção preventiva: executar rotinas de manutenção em geladeiras, ar-condicionado, bebedouros e frigoríficas; efetuar limpeza da casa de máquinas; limpar filtros de ar e água; higienizar os equipamentos; desobstruir sistemas de drenagem; localizar os vazamentos no sistema; regular superaquecimento e sub-resfriamento; avaliar aterramento e isolamento elétrico dos equipamentos; realizar lubrificação; corrigir vibrações e ruídos em desacordo com o especificado; alinhar acoplamentos, correias e polias; examinar as pressões e temperatura de água (entrada e saída); examinar sistemas de segurança dos equipamentos; examinar a concentração da solução anticongelante dos sistemas de refrigeração; examinar condições de funcionamento de torres de resfriamento e caixa de compensação; testar e regular pressostatos de alta e baixa pressão do sistema de

refrigeração; aplicar tipos de gás freon em sistemas de refrigeração para funcionamento dos aparelhos; e fazer teste de vazamento nas redes utilizando freon, dytel e nitrogênio. Realizar manutenção corretiva: executar serviços de reparo em aparelhos e sistemas; localizar e identificar defeitos nos sistemas de refrigeração; fazer ajustes e regulagens nos aparelhos de refrigeração; balancear o sistema de acordo com especificações e normas técnicas; medir grandezas físicas no sistema e compará-las em relação às especificações do fabricante e do projeto; operar recolhedor de fluidos refrigerantes nocivos à atmosfera; eliminar vazamentos do sistema; limpar o sistema após o funcionamento de compressores e em função de excesso de óleo na rede de refrigeração; limpar e substituir filtros utilizados em equipamentos de refrigeração; limpar trocadores de calor de sistema frigorífico; substituir componentes do sistema frigorífico, de ventilação e eletro-eletrônicos; substituir gerenciadores do sistema e peças avariadas; e testar o funcionamento dos equipamentos e aparelhos reparados. Elaborar documentação técnica: preencher relatórios com informações para o fabricante ("start up"); preencher relatório de acompanhamento de manutenção preventiva; preencher relatório de condições de funcionamento do equipamento antes e após manutenção; e preencher relatório de conformidade e responsabilidade pelo serviço.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Metalurgia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar tarefas de funilaria de especial habilidade técnica, confeccionando e reparando calhas, chapas finas, folhas de flandres e duralumínio, baldes, bacias, preparando, montando, instalando peças de metal ou folhas, confeccionando móveis de aço, redes de ventilação, estruturas, cobertura e equipamentos, montando instalações e demais artigos de metal; preparar, montar e instalar artigos de metal ou folha; interpretar desenhos e especificações de peças projetadas; operar guilhotinas e demais máquinas e equipamentos de uso; executar serviços de rebatimento de chapas finas ou folha de flandres e duralumínio para confecção e montagem de instalações e outras obras de funilaria e latoaria; confeccionar e recondicionar móveis de aço. Executar tarefas de soldas de peças ou conjunto de peças de metal, utilizando oxigênio, corrente elétrica, ou oxiacetileno; executar, de acordo com especificações contidas em desenhos ou croquis, trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno; fazer ligações de peças de metal que apresentam dificuldades em virtude de natureza, posição ou tipo de metal; interpretar instruções, desenhos e croquis.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Metrologia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Realizar serviços de calibração, dar assistência técnica na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; dar assistência técnica no recebimento de materiais, elaborar documentos técnicos, relatórios de não conformidade e disseminar conhecimentos metrologicos. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da seção/setor departamento. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Operação de Máquina de Construção

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Operar Motoniveladoras e Escavadeiras, com prioridade para a motoniveladora; realizar a manutenção preventiva, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade; cumprir as normas de segurança e preservação ambiental; executar tombamento e nivelamento de agregados; nivelar com marcação em piquetes; Interpretar informações do painel da máquina; abrir valas para drenagem e para montagem de colchão drenante; espalhar o material; remover material em aterro; auxiliar na homogeneização do solo para execução de camadas de terraplenagem e pavimentação; raspar superfície da sub-base e da base; fazer taludamento no terreno; executar outras tarefas compatíveis com o cargo de operador de máquinas de construção.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Óptica

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar a montagem das lentes nos equipamentos ópticos, seguindo as medidas pré-estabelecidas. Identificar os problemas de montagem, centralização, dentre outros, que dificultam a correta utilização dos equipamentos ópticos, sugerindo possíveis medidas corretivas. Executar manutenção corretiva e preventiva, além de atividade de colimação em equipamentos, tais como: lunetas, binóculos, goniômetros-bússola, dentre outros. Executar a manutenção de equipamentos optrônicos.

Cargo: Técnico de Tecnologia Militar

Área: Programação de Computadores

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação; Utilizar ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais

e banco de dados; Realizar testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados; Desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; Utilizar ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliem o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados em sítios eletrônicos; e Confeccionar a documentação dos sistemas em desenvolvimento de acordo com as normas; Executar a manutenção de programas de computadores implantados; Realizar a manutenção de sítios e portais na internet e intranet; e Realizar a atualização da documentação dos sistemas em manutenção; e Fazer cópia de segurança (back-up) de fontes ou executáveis de programas e base de dados; e implementar o controle de acesso lógico a aplicativos ou base de dados.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Química

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a operação e manutenção de equipamentos e instalações laboratoriais; produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos industriais; ensaios e pesquisas em geral; análise química e físico-química, padronização e controle de qualidade. Será responsável pelo tratamento de efluentes, análise e relatórios de banhos químicos na área de galvanoplastia e toda a rotina da área química. Planejar e coordenar os processos laboratoriais. Atuar com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho, executando e participando de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança. Orientar o uso de EPI e EPC. Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho. Executar o PPRA. Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Contribuir para a capacitação técnica na realização de compras por meio de licitações.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Soldagem

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO -

- Executar tarefas de soldas de peças ou conjunto de peças de metal, utilizando oxigênio, corrente elétrica, ou oxiacetileno, moldando redes de tubulações, verificando desenhos e especificações, chanfrando, limpando e posicionando corretamente as peças. Executar, de acordo com especificações contidas em desenhos ou croquis, trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno. Fazer ligações de peças de metal que apresentam dificuldades em virtude de natureza, posição ou tipo de metal; interpretar instruções, desenhos e croquis; ligar peças de metal, ferro fundido e ferro batido, nas partes de ligadura por meio de solda geral. Executar serviços de solda em aço doce, aço níquel, aço inoxidável, aço rápido, alumínio, bronze, metalmonel e ferro fundido. Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho. Soldar peças e conjunto de peças em posições em que está qualificado. Soldar chapas e tubos pelo processo manual por eletrodo revestido ou técnica do passe em filete; soldar seguindo recomendações e procedimentos determinados; soldar vigas nas posições em que está qualificado: - Em posição plana - 1G, - Em Posição horizontal - 2G, - Em posição vertical ascendente - 3G, - Em posição sobre-cabeça - 4G, - Em posição inclinada a 45° - 6G (tubos); iniciar soldagem após pré-aquecimento para obter temperatura da chapa adequada à operação; reparar soldas feitas manual ou automaticamente, verificando falhas na execução e outras irregularidades que poderão comprometer a obra. Pontear chapas, soldando pontos determinados, para preparar a união definitiva, realizando assim, a solda definitiva; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho; e executar tarefas correlatas às acima descritas. Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental: zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) de acordo com áreas de risco e Posto de trabalho; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; cumprir as normas de segurança na execução das tarefas que lhe são atribuídas. Ter conhecimento básico de utilização de computadores.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Topografia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Executar serviços de topografia relacionados a serviços de terraplenagem e pavimentação em geral; executar levantamentos topográficos (poligonação, nivelamentos, batimetria, seções

transversais, cadastro etc), de acordo com as normas em vigor (ABNT); realizar levantamentos planialtimétricos e geodésicos para elaboração de projetos de obras rodoviárias, portuárias, aeroportuárias e de edificações e acompanhar sua execução executar locação de obras de engenharia (eixo estaqueado, pontes, obras prediais, etc), a partir de elementos do projeto; executar posicionamento por satélites, por meio de receptores geodésicos GNSS; processar, organizar e atualizar dados geodésicos, utilizando *softwares* topográficos; realizar medições e cálculos de movimentação de terra em obras de engenharia; realizar cubagem de agregado e outros insumos (brita, areia; etc); assessorar projetista de obras de engenharia, nos assuntos relacionados à topografia, efetuar representações gráficas da superfície terrestre, necessárias à concepção do projeto e à realização da obra; realizar o nivelamento e super-abaulamento com o uso de piquetes e leitura com marcação de nível (régua), controle geométrico e gerenciamento de equipes, utilizando estação total e outros equipamentos topográficos, com seus softwares relacionados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

CARGO: Técnico de Tecnologia Militar

ÁREA: Usinagem, Fresna e Tornearia

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO - Controlar processos de fabricação. Configurar máquinas de Comando Numérico Computadorizado (CNC). Acompanhar projeto e manufatura assistidos por computador (CAD/CAM). Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de pesquisas tecnológicas; orientar, coordenar e executar serviços de manutenção em equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; operar máquinas atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planejar, aplicar e controlar normas técnicas e normas de segurança. Especificar materiais para a construção mecânica. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da seção/setor departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério do seu superior. Ler e interpretar desenhos; efetuar medições geométricas (de forma e de posição) de peças; conhecer e saber utilizar os instrumentos de medidas mecânicas: paquímetro, micrômetro, calibres, relógio comparador, graminho relógio, goniômetro, tacômetro, e manômetro; conhecer o sistema de tolerâncias mecânicas; conhecer, saber utilizar, fazer conservação, selecionar as ferramentas de usinagem; executar tarefas de regulagem, preparo e operações de usinagem em tornos mecânicos pequenos, médios e de grande porte, inclusive tornos-revolver e rosqueadeiras; executar operações em broqueadeiras (mandrilhadoras); conhecer o funcionamento do torno mecânico e broqueadeiras; verificar empenos de eixos no torno mecânico; desempenar eixos no torno mecânico; efetuar conservação do torno mecânico e inclusive efetuar pequenas manutenções; usar eixos, válvulas, mancais, buchas, esferas, anéis de seguimento, volantes, polias e peças mecânicas de navios e da área industrial e efetuar usinagens especiais a bordo de navios: bases, buchas, pés de galinha, etc.; conhecer, selecionar, conservar e saber usar as ferramentas de fresagem; efetuar conservação de fresadoras e inclusive pequenas manutenções; efetuar as operações de fresar em peças de máquinas marítimas e industriais; e confeccionar engrenagens cilíndricas e cônicas de dentes retos e helicoidais de pequeno, médio e grande porte.